

# SEAMInd

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

## VOLUME XII EDUCAÇÃO



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MAR



Direção-Geral de  
Política do Mar



## Índice Geral

Volume I

Termos de referência

Volume II

Monitorização dos Objetivos Estratégicos

Volume III

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Oceano, Atmosfera e Sistema Integrado

Volume IV

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Ciência e Tecnologia

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca, Indústria do Pescado e Aquicultura

Volume VI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Portos, Transportes e Logística

Volume VII

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Recreio, Desporto e Turismo e Identidade e Cultura

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Construção, Manutenção e Reparação Naval

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

Volume X

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Biotecnologia Marinha, Recursos Minerais Marinhos e Recursos Energéticos Marinhos

Volume XI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Proteção e Salvaguarda

Volume XII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação



# Volume XII

## Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação

### FICHA TÉCNICA

Direção-Geral de Política do Mar

#### Coordenação geral do projeto

Conceição Santos

#### Equipa técnica

Carla Frias  
Catarina Resende  
João Silva  
Paulo Machado  
Vanda Dores  
Vasco Mendes

#### Capa

Miguel Fonseca

### COLABORAÇÃO

Para a elaboração deste volume, a DGPM agradece a colaboração e os contributos dos representantes das entidades abaixo identificadas:

- Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar – FOR-MAR
- Direção-Geral da Autoridade Marítima – Escola da Autoridade Marítima
- Direção-Geral da Educação
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
- Direção-Geral do Ensino Superior
- Instituto Universitário Militar - Escola Naval
- Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
- Estado Maior da Armada
- Instituto Hidrográfico
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
- Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- Instituto Português do Emprego e Formação Profissional

### CITAÇÃO:

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) (2020) SEAMInd - Indicadores e Monitorização de suporte à Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020. Volume XII Monitorização dos Objetivos para a Área Programática *Educação*. Versão 1, Lisboa.

**EDIÇÃO:**

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)

Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, Nº 6, 1495-006 Lisboa  
Portugal

TEL +351 218 291 000

WEB [www.dgpm.mm.gov.pt](http://www.dgpm.mm.gov.pt)

TWITTER @DGPM\_Portugal

FACEBOOK [www.facebook.com/DGPMPortugal/](http://www.facebook.com/DGPMPortugal/)

LINKEDIN: <https://www.linkedin.com/company/dgpm>

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (Rev.3)
Cedefop	European Centre for the Development of Vocational training
CN	Contas Nacionais
CNQ	Catálogo nacional das Qualificações
CPP	Classificação Portuguesa das Profissões
CSM	Conta Satélite do Mar
DGE	Direção Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
ECTS	<i>European Credit Transfer System</i>
EDT	Educação para Todos
EFP	Educação e Formação Profissional
EMUEAA	Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico
EN	Escola Naval
ENIDH	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
ENM	Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
ESCO	European Skills, Competences, Qualifications and Occupations
For-Mar	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
IEFP	Instituto de Emprego e formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPDJ	Instituto Português do Desporto e da Juventude
ISCO	International Standard Classification of Occupations
ME	Ministério da Educação
OCDE	<i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i>
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Pontos de Coordenação Nacionais
QEQ	Quadro Europeu de Qualificações
QNQ	Quadro nacional de Qualificações
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SCNP	Sistema de Contas Nacionais Portuguesas
SEN	Sistema Estatístico Nacional

STCW	<i>Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers</i>
UE	União Europeia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



## Volume XII

# Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação

## Índice

CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO .....	11
CAPÍTULO 2. CONCEITO OPERACIONAL E SISTEMA EDUCATIVO EM PORTUGAL.....	13
2.1 CONCEITO .....	13
2.2 O SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS .....	13
2.2.1 Ensino básico .....	15
2.2.2 Ensino secundário .....	15
2.2.3 Ensino Superior .....	15
2.3. FORMAÇÃO DE MARÍTIMOS .....	17
CAPÍTULO 3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL .....	19
CAPÍTULO 4. FONTES ESTATÍSTICAS E DE DADOS ADMINISTRATIVOS.....	29
CAPÍTULO 5. IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES.....	49
CAPÍTULO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	55
BIBLIOGRAFIA.....	57
ANEXO I FICHAS DE METADADOS .....	59
ANEXO II. PERFIL OCUPACIONAL “SKILLED AGRICULTURAL, FORESTRY AND FISHERY WORKERS” (CLASSIFICAÇÃO PADRÃO INTERNACIONAL DE PROFISSÕES) .....	61
ANEXO III. SUMÁRIOS DOS PROJETOS E REDES DO EUROPEAN CENTRE FOR DEVELOPMENT OF VOCATIONAL TRAINNING – CEDEFOP .....	67



## Capítulo 1. Enquadramento

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), é o instrumento de política pública para o mar que apresenta o modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras e permite a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar.

A avaliação do estado de implementação da ENM implica uma monitorização regular, quer no plano das realizações, quer no plano dos resultados e impacto, numa lógica de eficiência e de eficácia.

A ENM prevê o acompanhamento da envolvente externa, pretendendo-se, desta forma, acompanhar os resultados obtidos na área do mar e aferir se o caminho percorrido vai no sentido dos objetivos estabelecidos. Neste quadro o recurso a indicadores quantificáveis assume uma particular importância.

O SEAMInd – Indicadores e Monitorização é o projeto que tem por objetivo identificar um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização de resultados e impacto da ENM sendo particularmente relevante a seleção de indicadores que veiculem informação de qualidade, de forma atualizada e em tempo útil.

O SEAMInd é um trabalho estruturante de apoio ao acompanhamento da ENM, não tendo como objetivo fazer avaliação qualitativa das políticas, mas constituindo um instrumento essencial para a avaliação dessas políticas.

Os trabalhos do SEAMInd estão organizados em 12 domínios de monitorização, tendo em conta o modelo de desenvolvimento proposto pela ENM sendo que um desses domínios corresponde a da Educação.

Numa perspetiva mais abrangente este projeto e o da Conta Satélite do Mar (CSM) são complementares, sendo que o da CSM tem como objetivo um melhor conhecimento da economia do mar em Portugal, utilizando as Contas Nacionais (CN) produzidas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

O presente documento constitui o Volume XII do projeto SEAMInd.

No *Capítulo 2* são apresentados os Conceitos Operacionais considerados para cada temática.

No *Capítulo 3* deste relatório é apresentado o enquadramento estratégico sectorial, em que se procura, de forma sucinta, elencar os documentos estratégicos relevantes para as áreas programáticas em análise. Com esta abordagem pretende-se identificar objetivos, metas e indicadores, que já são objeto de compromisso.

No *Capítulo 4* identificam-se e caracterizam-se as entidades que produzem dados e o tipo de informação produzida, relevantes para a Educação.

No *Capítulo 5* é apresentada uma seleção de indicadores alinhada com a monitorização das temáticas incluídas no conceito operacional definido para a Educação.

No *Capítulo 6* expressam-se algumas considerações sobre o trabalho e futuros desenvolvimentos.

As fichas de metadados já disponíveis para alguns indicadores compilados para o setor da Educação são apresentadas no Anexo I.

No *Anexo II* é apresentado o perfil ocupacional de trabalhadores no setor “Agricultura, Florestas e Pescas” definido na Classificação Padrão Internacional de Profissões.

Por último o *Anexo III* sistematiza a informação relativa a projetos e redes do European Centre for Development of Vocational Training.



## Capítulo 2. Conceito Operacional e Sistema Educativo em Portugal

### 2.1 Conceito

O conceito operacional de “Educação”, objeto do presente documento, inclui: “Todos os níveis de ensino, desde o ensino básico ao ensino superior, a formação profissional e o desporto escolar em todos os planos de água”. Esta temática não tem Códigos de Atividade Económica (CAE) de inclusão total associados.

Na figura 1 apresenta-se a síntese das ações a desenvolver no contexto da área programática Educação, Ciência e Tecnologia, da ENM.

Figura 1 - Síntese das ações para a Educação, Ciência e Tecnologia

Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	GOVERNANÇA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  1. Literacia do mar, conhecimento e emprego, atendendo às realidades sociais e do território.  2. Capacitação tecnológica e um quadro de suporte I&D para investigação aplicada aos usos e atividades enquadradas na economia do mar.	#1 Sociedade que educa as gerações futuras acerca dos valores do Oceano, em todas as fases de ensino e nos planos curricular e extra curricular.	
	#2 Sociedade que prepara a população ativa para as profissões do mar, nos currículos do ensino superior e no ensino técnico-profissional, que promove a massa crítica dos sectores público e privado, a fixação local/regional do emprego e a sua flexibilidade e mobilidade, em alinhamento com as necessidades do mercado de trabalho.	
	#3 Capacidade tecnológica, sustentável e efetiva de apoio à investigação científica do mar, persistente, orientada para o mar profundo e baseada numa rede desconcentrada e especializada.	

Fonte: Estratégia Nacional para o mar 2013-2020

### 2.2 O sistema educativo português

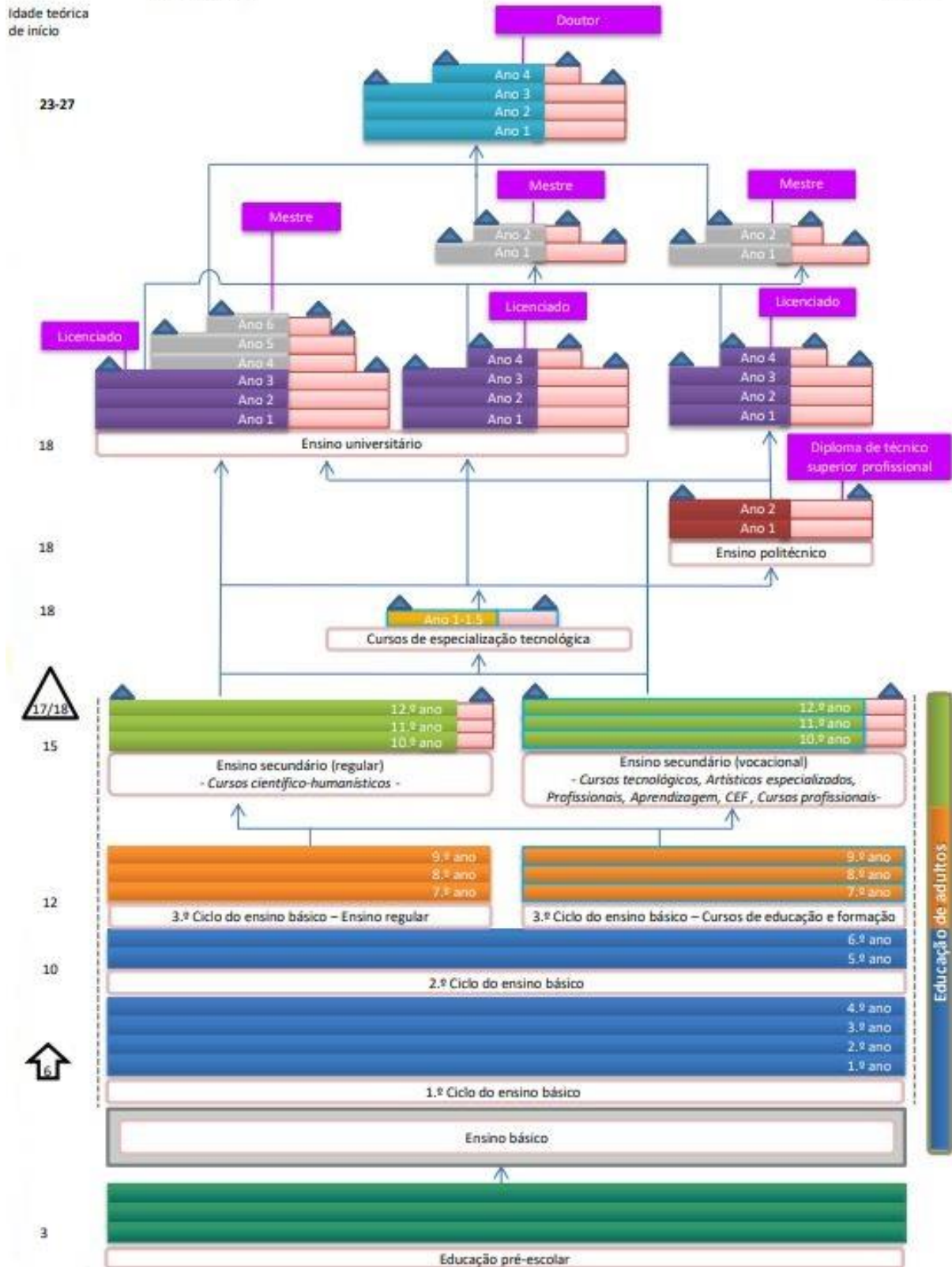
O sistema educativo português encontra-se regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo<sup>1</sup> e é desenvolvido em três níveis: ensino básico, secundário e superior, como representado na figura seguinte.

<sup>1</sup> Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo

Figura 2 - Sistema Educativo Português

Portugal

2018



Fonte: OCDE, Education GPS

### 2.2.1 Ensino básico

O ensino básico visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. O Mar está presente em alguns dos planos curriculares (Ex. Estudo do Meio, 4º ano).

### 2.2.2 Ensino secundário

O ensino secundário caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.

A oferta de educação e formação do ensino secundário, orientada para jovens, está estruturada da seguinte forma:

- Cursos científico-humanísticos;
- Cursos de planos próprios;
- Cursos de ensino artístico especializado, em regime integrado;
- Cursos profissionais;
- Cursos de educação e formação;
- Cursos vocacionais.

A oferta de educação e formação orientada para adultos no ensino secundário, por seu lado, estrutura-se com base nos seguintes cursos/programas:

- Cursos do ensino recorrente – Cursos científico-humanísticos; Cursos tecnológicos;
- Cursos de educação e formação de adultos;
- Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

### 2.2.3 Ensino Superior

O ensino superior caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho. Este nível de ensino compreende três ciclos de estudos de duração normal variável e frequência autónoma, confere diplomas e graus académicos de licenciado, mestre e doutor, e diplomas não conferentes de grau académico, e organiza-se segundo um sistema binário de ensino universitário e politécnico. O ensino superior é ministrado em estabelecimentos de ensino superior público ou privado. Os estabelecimentos de ensino superior privado obtêm reconhecimento prévio do Ministério com a tutela do Ensino Superior.

O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

O ensino universitário é orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, ensino, investigação e desenvolvimento experimental ministrado em universidades e estabelecimentos de ensino superior afins.

O ensino politécnico é orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, ensino, investigação orientada e desenvolvimento experimental ministrado em institutos politécnicos e estabelecimentos de ensino superior afins.

### 2. 2.3.1. Estrutura dos graus e diplomas do ensino superior

Em 2005 foi iniciado um processo de reforma da Lei de Bases do Sistema Educativo<sup>2</sup> de modo a implementar o Processo de Bolonha, tendo sido introduzido o *European Credit Transfer System* (ECTS)<sup>3</sup> nos ciclos de estudo.

O ensino superior passou a ter uma nova estrutura de três ciclos de estudos, conducentes aos graus académicos de licenciado, mestre e doutor. Esta estrutura foi introduzida em 2006 e totalmente implementada, em Portugal, a partir do ano letivo de 2009/2010. Foram também estabelecidos, para cada ciclo de estudos, descritores de qualificação genéricos, com base nas competências adquiridas, assim como a definição de intervalos ECTS para o primeiro e segundo ciclo de estudos.

Em 2014, foi criado um ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e denominado curso técnico superior profissional, que corresponde ao ciclo de estudos de ensino superior de curta duração, confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações. Encontra-se previsto no Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior.

### 2. 2.3.2. Acreditação e garantia de qualidade

A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior<sup>4,5</sup> é a entidade competente para avaliar e acreditar as instituições de ensino superior e os seus ciclos de estudos. Esta Agência é um organismo independente face ao estado e às instituições e tem por objetivo promover e assegurar a qualidade no ensino superior.

Os critérios de avaliação e acreditação são os fixados nos regimes jurídicos dos graus e diplomas de ensino superior<sup>6</sup> e de avaliação do ensino superior<sup>7</sup>.

Para além da acreditação prévia de ciclos de estudos a criar, aquela Agência procede ainda à acreditação regular dos ciclos de estudos que se encontram em funcionamento.

---

<sup>2</sup> Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei De Bases Do Sistema Educativo

<sup>3</sup> Decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro - Princípios Reguladores de Instrumentos para a Criação do Espaço Europeu De Ensino Superior (ECTS)

<sup>4</sup> Decreto-lei n.º 369/2007, de 5 de novembro - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

<sup>5</sup> [www.a3es.pt](http://www.a3es.pt)

<sup>6</sup> Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março - Graus e Diplomas do Ensino Superior

<sup>7</sup> Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto - Avaliação do Ensino Superior



### 2.3. Formação de marítimos

O trabalho no mar implica formação específica em vários domínios, quer ao nível dos requisitos e perfis e competências profissionais, quer no que diz respeito à formação em questões relacionadas com a segurança.

A Convenção STCW 78, regula a nível internacional a formação e a certificação dos marítimos a bordo dos navios de mar (ver quadro 2).



## Capítulo 3. Enquadramento estratégico setorial

Procurou-se neste capítulo apresentar, de forma sintética, um quadro de documentos estratégicos, que se consideram relevantes para enquadrar o sector da Educação, não pretendendo, contudo, que o mesmo assuma um carácter exaustivo.

O enquadramento estratégico para os sectores em análise, assenta em instrumentos de planeamento e de regulação aplicáveis a nível nacional, europeu e/ou internacional, designadamente no âmbito da União Europeia (UE), Organização das Nações Unidas (ONU) ou de outros organismos internacionais.

No Quadro 1 apresentam-se os principais documentos estratégicos para o sector da Educação, e no Quadro 2 os principais documentos estratégicos para o sector do Mar contendo enfoque parcial na área da Educação. Ambos detalham o respetivo objeto, objetivos, identificação da existência de monitorização estabelecida com indicadores e eventuais metas estabelecidas.

No contexto da política nacional, a Educação surge como elemento base para alcançar os objetivos relacionados com o mar. Tanto para a formação profissional, quer para os desenvolvimentos científicos necessários, a área da Educação é uma componente importante e transversal de todas as políticas nacionais.

Veja-se o programa operacional Mar 2020 que projeta medidas no âmbito da Educação e Formação, nomeadamente através das Estratégias DLBC. Neste programa é dada muita importância à formação de jovens em idade escolar para a realização de atividades relacionadas com o mar e para a sua adaptação a diferentes contextos produtivos, económicos, financeiros ou sociais.

Ao nível europeu, a Educação tem um papel destacado na Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA) e respetivo Plano de Ação, sendo a partilha de conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação, uma prioridade, que permitirá reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima.

**Quadro 1 - Declarações Intergovernamentais, Agendas e Programas Estratégicos de Referência na Área da "Educação"**

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<p><b>Declaração Universal dos Direitos do Homem</b></p> <p>Aprovada pela Assembleia Geral da ONU</p> <p>10 de dezembro de 1948</p>	<p>A educação como um direito humano fundamental está no âmago da missão da UNESCO e está consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e em muitos outros instrumentos internacionais de direitos humanos.</p> <p>O Direito à Educação é um dos princípios subjacentes à agenda Educação 2030 e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 das Nações Unidas (ODS4) adotados pela comunidade internacional.</p>	<p>O ODS 4 é baseado em direitos e procura garantir o pleno gozo do direito à educação. Artigo 26º da Declaração.</p> <p>1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.</p> <p>2. A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.</p> <p>3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.</p>	<p>No âmbito da 7ª reunião plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, realizada em 15 de junho de 2012, foi decidido que a elaboração de indicadores nacionais de Direitos Humanos seria um instrumento muito útil para Portugal cumprir as obrigações de reporte aos órgãos dos Tratados das Nações Unidas. Foi assim decidido desenvolver um projeto-piloto sobre indicadores de Direitos Humanos, enquadrado pelas orientações das Nações Unidas e solicitações da sociedade civil, tendo sido selecionados para elaboração os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito à educação</li> <li>- Direito à liberdade e segurança individual</li> </ul> <p>A página web da DGEEC (<a href="http://estatisticas-educacao.dgeec.mec.pt/DireitoaEducao/index.htm">http://estatisticas-educacao.dgeec.mec.pt/DireitoaEducao/index.htm</a>) apresenta, os indicadores nacionais estabelecidos, suas descrições, fontes, evolução dos dados e principais segmentações.</p>

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
Educação para Todos (EPT)	O movimento Educação para Todos (EPT), no seio das Nações Unidas, é um compromisso global para proporcionar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos. especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida.	No World Education Forum (Dakar, 2000), 164 governos comprometeram-se a alcançar a EPT e identificaram seis objetivos a serem atingidos até 2015: 1. Expandir e melhorar o cuidado e a educação da criança pequena, especialmente para as crianças mais vulneráveis e em maior desvantagem; 2. Assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e crianças em circunstâncias difíceis, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano 2015; 3. Assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam atendidas pelo acesso equitativo à aprendizagem apropriada, a habilidades para a vida e a programas de formação para a cidadania; 4. Alcançar uma melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos até 2015, especialmente para as mulheres, e acesso equitativo à educação básica e continuada para todos os adultos 5. Eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e alcançar a igualdade de gênero na educação até 2015, com enfoque na garantia ao acesso e o desempenho pleno e equitativo de meninas na educação básica de boa qualidade; 6. Melhorar todos os aspetos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida.	Os indicadores definidos não são específicos para o Mar. Contudo face à sua relevância transversal, e a título indicativo aqui se apresentam: 1. <i>Early childhood care and education GROSS ENROLMENT RATIO (GER) IN PRE-PRIMARY EDUCATION</i> 2. <i>Universal primary education NET ENROLMENT RATIO (NER) IN PRIMARY EDUCATION</i> <i>PRIMARY EDUCATION ADJUSTED NET ENROLMENT RATIO (ANER)<sup>1</sup> (%)</i> 3. <i>Learning needs of all youth and adults YOUTH LITERACY RATE (15-24)</i> 4. <i>Improving levels of adult literacy ADULT LITERACY RATE (15 and over)</i> 5. <i>parity in primary education GROSS ENROLMENT RATIO (GER)</i> 6. <i>Gender parity in basic education GROSS ENROLMENT RATIO (GER)</i> <i>Gender parity in secondary education GROSS ENROLMENT RATIO (GER)</i>

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<p><b>Declaração de Incheon</b> ED/WEF2015/MD/3</p> <p><b>Quadro de Ação para a Educação 2030</b></p>	<p>Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Esta declaração foi aprovada em 21 de maio de 2015 no Fórum Mundial de Educação (FME 2015) ocorrido em Incheon, na Coreia do Sul, e subscrita por Portugal. A Declaração de Incheon constitui o compromisso da comunidade educacional com a Educação 2030 e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 e, assim, reconhece o importante papel da educação como principal motor do desenvolvimento.</p> <p>O Quadro de Ação para a Educação 2030, Quadro de Ação, implementará a Declaração de Incheon, proporcionando orientação acerca de enquadramentos efetivos em termos legais e de políticas para a educação, baseados nos princípios de prestação de contas, transparência e governança participativa.</p> <p>O Quadro de Ação é um instrumento de orientação para a comunidade internacional e para os governos nacionais, nos seus esforços de alcançar o ODS 4 nos próximos 15 anos.</p>		<p>Investir entre 4% a 6% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação até 2030</p>

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<b>Quadro Estratégico "Educação e Formação 2020"</b>	<p>Em 12 de Maio de 2009, foram aprovadas conclusões sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia nas áreas da educação e formação ("EF 2020"), para o período 2010-2020, em articulação com as prioridades definidas na Estratégia Europa 2020, para o crescimento e emprego.</p> <p>As atividades no contexto deste programa contribuem também para a parte intergovernamental do Processo de Bolonha na área do Ensino Superior.</p>	<p>Foram estabelecidos quatro objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tornar a ALV (Aprendizagem ao Longo da Vida) e a mobilidade em realidade;</li> <li>2. Melhorar a qualidade e eficiência da educação e formação;</li> <li>3. Promover a equidade, coesão social e cidadania;</li> <li>4. Promover a criatividade, inovação e empreendedorismo.</li> </ol>	<p>Foram estabelecidas as seguintes metas para 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• uma média de pelo menos 15 % de adultos deverá participar na aprendizagem ao longo da vida;</li> <li>• a percentagem de alunos de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências deverá ser inferior a 15 %;</li> <li>• a percentagem de adultos de 30-34 anos com nível de ensino superior deverá ser de pelo menos 40 %;</li> <li>• a percentagem de alunos que abandonam o ensino e a formação deverá ser inferior a 10 %;</li> <li>• pelo menos 95 % das crianças entre 4 anos e a idade de início do ensino primário obrigatório deverão participar no ensino pré-escolar.</li> </ul>
<p><b>Uma agenda para a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa - Apoiar o crescimento e o emprego</b></p> <p><b>COM (2011) 567 final</b> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões</p>	<p>No quadro dos desafios comuns enfrentados pelos Estados-membros da União Europeia, no âmbito do ensino superior, e em estrito cumprimento do princípio da subsidiariedade, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho conjunto que beneficia da cooperação entre os países europeus</p>	<p>Em 2011, a Comissão Europeia lançou a comunicação "Uma agenda para a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa", com o objetivo de apoiar o crescimento e o emprego, definindo cinco prioridades centrais para o ensino superior na UE:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o número de licenciados;</li> <li>2. Melhorar a qualidade e a relevância do ensino e da aprendizagem;</li> <li>3. Promover a mobilidade dos estudantes e do pessoal e a cooperação transfronteiras;</li> <li>4. Reforçar o «triângulo do conhecimento», estabelecendo uma ligação entre a educação, a investigação e a inovação;</li> </ol> <p>Criar mecanismos eficazes de governação e financiamento para o ensino superior.</p>	

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<b>Europe 2020</b>	A Estratégia Europa 2020 é a agenda da UE para crescimento e emprego para a década atual. Enfatiza o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo como forma de fortalecer a economia da UE e preparar a sua estrutura para os desafios da próxima década. A educação é uma componente política fundamental da Estratégia Europa 2020.	Os objetivos para a educação da UE estão interligados com os outros objetivos da Estratégia Europa 2020, uma vez que o nível de escolaridade superior melhora a empregabilidade, o que, por sua vez, reduz a pobreza. O objetivo da educação terciária está, além disso, relacionado com o objetivo de investigação e desenvolvimento (I&D) e inovação, uma vez que o investimento no sector da I&D é suscetível de aumentar a procura de trabalhadores altamente qualificados.	O "Abandono precoce de educação e formação" é um dos indicadores utilizados na monitorização da estratégia Europa 2020
<b>Portugal 2020</b>	O Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Estes princípios de programação estão alinhados com o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, prosseguindo a Estratégia Europa 2020.	Objetivo Temático 10: investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida - Mais e Melhor Educação	- Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos / 10,0%  - % de diplomados entre os 30 e os 34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente / 40,0%



Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<p><b>Agenda Novas Competências para a Europa</b></p> <p><i>Blueprint for skills cooperation</i></p> <p>COM(2016) 381 final</p>	<p>Uma Agenda de Novas Competências para a Europa: Trabalhar em conjunto para reforçar o capital humano, a empregabilidade e a competitividade.</p> <p>Para oferecer soluções de competências específicas para cada setor, a Agenda de Novas Competências para a Europa lançou o Plano para Cooperação Setorial em Competências. O <b>Blueprint</b> é um novo quadro para a cooperação estratégica entre as principais partes interessadas (por exemplo, empresas, sindicatos, instituições de investigação, educação e treino, autoridades públicas) num determinado setor económico. Estimulará o investimento e incentivará o uso estratégico das oportunidades de financiamento europeu e nacional. O objetivo é desenvolver ações concretas para satisfazer necessidades de competências de curto e médio prazo para apoiar a estratégia setorial global.</p>	<p>A Agenda articula-se em torno de três grandes eixos/objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a qualidade e a relevância da formação de competências;</li> <li>2. Dar maior visibilidade e comparabilidade às competências e qualificações;</li> <li>3. Melhorar a informação sobre competências tendo em vista escolhas profissionais fundamentadas.</li> </ol> <p>O objetivo do <b>Blueprint</b> é desenvolver ações concretas para satisfazer necessidades de competências de curto e médio prazo para apoiar a estratégia setorial global.</p>	
<p><b>Investir na Juventude da Europa</b></p> <p>COM(2016) 940 final</p> <p>Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões</p>	<p>Os compromissos assumidos pela Comissão a 7 de dezembro de 2016, sob o título <b>Investir na Juventude da Europa</b>, visam melhorar e modernizar a educação.</p> <p>Com a <b>Iniciativa Juventude</b>, lançada em 30 de maio de 2017, a Comissão define a estratégia para uma educação de elevada qualidade, inclusiva e orientada para o futuro</p>	<p>No que diz respeito às escolas, os dados dos Estados-Membros indicam três domínios onde é necessário atuar e onde o apoio da UE pode ajudar a resolver os desafios importantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- aumentar a sua qualidade e a sua natureza inclusiva;</li> <li>- apoiar a excelência do corpo docente e dos dirigentes escolares;</li> <li>- melhorar a sua gestão.</li> </ul>	

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<b>Estratégia Nacional da Educação Ambiental (ENEA)</b>	Esta Estratégia pretende estabelecer um compromisso colaborativo e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal, através de uma cidadania inclusiva que conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.		Não existem indicadores específicos para os temas relacionados com o mar.
<b>Programa Desporto Escolar 2017-2021</b>	O Programa Desporto Escolar 2017/2021 define as orientações para a realização dos Projetos que irão contribuir para a melhoria da literacia física dos alunos, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Resolução da Assembleia da República n.º 94/2013 (relativa à promoção do desporto escolar e da prática desportiva pelos jovens).	“Generalizar o acesso à prática de modalidades desportivas tecnicamente complexas, como é o caso das modalidades náuticas” é um dos pontos apresentados no vetor estratégico “Qualificar A Oferta Desportiva Escolar”	Este documento não prevê indicadores relacionados com o mar.
<b>Referencial de Educação para o Risco (RERisco)</b>	Este documento pretende facilitar a consciencialização da sociedade sobre a importância da Educação para o Risco, permitindo o investimento em estratégias de conhecimento da prevenção e mitigação de riscos no sentido da construção gradual de uma cultura de segurança e de resiliência.	O RERisco é destinado à Educação Pré-Escolar, ao Ensino Básico e ao Ensino Secundário. Tsunamis e erosão costeira são dois riscos naturais identificados na organização curricular deste referencial.	

**Quadro 2 - Declarações Intergovernamentais, Agendas, Estratégias e Programas Estratégicos de referência na Área dos assuntos do Mar, com enfoque parcial na área da Educação**

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
<b>Programa Operacional Mar 2020</b>	O MAR 2020 tem por objetivo implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) sendo as suas Prioridades Estratégicas.	<p>Prioridade 4 - Promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.</p> <p>Medida 3 – Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local.</p> <p>b) No domínio da «Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático»:                      Capacitação de atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao meio aquático; e melhoria das suas competências e da sua capacidade de adaptação aos contextos de produção, designadamente no âmbito da gestão financeira e do turismo, devidamente certificada.</p>	Não apresenta indicadores ou metas específicas no domínio da Educação
<b>Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA) e respetivo Plano de Ação</b>	A Estratégia visa reforçar a realização do potencial da “economia azul” e o desenvolvimento sustentável na área do Atlântico (entre os cinco EM da bacia do Atlântico).	<p>Na Prioridade 1 do Plano de Ação, foi identificada a seguinte ação:                      – Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação.</p> <p>Aumentar a capacidade da Região Atlântica para inovar através da investigação e da tecnologia, incentivando:</p> <p>a) A ligação em rede e a investigação em cooperação entre centros de investigação, o ensino superior e as empresas nos Estados-Membros;                      b) A transferência de conhecimentos, perspetivas e competências entre o ensino superior, as empresas e os centros de investigação, nomeadamente através de polos e plataformas tecnológicas marítimos regionais, nacionais e transfronteiriços.</p> <p>– Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica.</p> <p>Melhorar as competências nos setores tradicionais do Atlântico, nomeadamente a construção naval, a aquicultura e as pescas, bem como nos setores emergentes da «economia azul», mediante:</p> <p>a) A instauração de medidas de ensino e de formação, incluindo programas transfronteiriços e o reconhecimento mútuo dos programas nacionais de ensino e formação;                      b) A sensibilização para carreiras ligadas ao mar, com o objetivo de interessar os jovens pela cultura e carreiras marítimas, e a abordagem das dificuldades que impedem os jovens de enveredar por essas carreiras (por exemplo, através de cursos de vela, de cursos de</p>	

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
		tecnologia avançada e de outras iniciativas conjuntas para o Atlântico).	
<b>Convenção STCW (IMO)</b> (Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers - Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos)	O principal objeto da Convenção é promover a segurança da vida e da propriedade no mar e a proteção do meio marinho, estabelecendo, de comum acordo pelas partes, padrões internacionais de treino, certificação e vigilância para os marítimos.	Estabelece o conjunto de requisitos mínimos que os marítimos devem cumprir em termos de formação e de certificação alargando o seu âmbito à aptidão para o serviço, nomeadamente pelo estabelecimento de mínimos de horas de descanso, sempre com enfoque na dupla perspetiva da segurança, operacional e ocupacional. Contempla todas as atividades do trabalho desenvolvido a bordo dos navios, nas mais variadas funções, incluindo cuidados especiais para determinados tipos de navios e uma atenção particular para as questões da emergência, segurança ocupacional, saúde e cuidados médicos a bordo, e funções de sobrevivência. É um instrumento fundamental para a salvaguarda da vida humana no mar e da promoção e garantia das condições de vida e de trabalho a bordo.	

## Capítulo 4. Fontes estatísticas e de dados administrativos

O Instituto Nacional de Estatística é a fonte oficial de dados estatísticos. Salienta-se, no entanto, que a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência é entidade delegada do INE para a produção de estatísticas oficiais no domínio da Educação e Ciência.

### **Instituto Nacional de Estatística (INE)**

O Instituto Nacional de Estatística, IP tem por missão produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a sociedade.

A maioria da informação disponibilizada pelo INE está acessível *online* na sua base de dados<sup>8</sup>. Uma pequena parte dessa informação é também editada em contas satélite, publicações ou *dossiers* temáticos, dos quais se destacam os seguintes pela sua relação com o domínio Educação:

- Conta Satélite do Mar (CSM) (2010-2013)<sup>9</sup> - A CSM foi desenvolvida pelo INE em parceria com a Direção-Geral da Política do Mar (DGPM), nos termos de um protocolo celebrado entre as duas instituições em 2013. Em 2017, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2017, de 10 de julho, determinou o estabelecimento da CSM, com periodicidade de três em três anos, integrando as Estatísticas Oficiais Portuguesas, sendo que a sua produção e difusão dos resultados competem à DGPM em articulação e cooperação com o INE.
- Anuário Estatístico Nacional, editado desde 1877 (AEP 1875). O Anuário Estatístico Nacional apresenta uma análise global destinada a fornecer uma visão abrangente dos fenómenos registados em cada ano, em termos sociais, económicos e demográficos.
- A atual edição mantém a estrutura dos 28 subcapítulos agrupados em quatro grandes temas: O Território, As Pessoas, A Atividade Económica e O Estado. A educação é um dos subcapítulos do grande tema Pessoas.
- Os dados estatísticos, que acompanham esta publicação, apresentam séries temporais desagregadas ao nível de NUTS I e II, possibilitando uma comparação cronológica e espacial dos fenómenos retratados.
- Publicação “Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) - Indicadores para Portugal. Agenda 2030”<sup>10</sup>. Nesta publicação o INE apresenta os indicadores disponíveis para Portugal decorrentes do quadro global de indicadores adotado pelas Nações Unidas para acompanhar os progressos realizados no âmbito da Agenda 2030. Sendo o mais relevante para o Domínio Educação o ODS 4 “Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.
- Os indicadores apresentados permitem uma leitura estatística do desempenho nacional em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, desde 2010 até ao ano mais recente disponível.
- *Dossier* temático Desenvolvimento Sustentável<sup>11</sup>

<sup>8</sup> [www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_base\\_dados](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados)

<sup>9</sup> [www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais2010&contexto=cs&selTab=tab3&perfil=220674570&INST=220617355](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=cs&selTab=tab3&perfil=220674570&INST=220617355)

<sup>10</sup> [www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=332274994&PUBLICACOESmodo=2](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=332274994&PUBLICACOESmodo=2)

<sup>11</sup> [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_perfsdg&objetivo=thumb4](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_perfsdg&objetivo=thumb4)

## ***Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência*** <sup>12</sup>

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência tem por missão garantir a produção e análise estatística da educação e ciência, apoiando tecnicamente a formulação de políticas e o planeamento estratégico e operacional, criar e assegurar o bom funcionamento do sistema integrado de informação do MEC, observar e avaliar globalmente os resultados obtidos pelos sistemas educativo e científico e tecnológico, em articulação com os demais serviços do MEC.

Neste sentido são elaborados estudos e inquéritos, mantidas parcerias e definidos indicadores, e estatísticos referentes à Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário:

- Estatísticas Globais
- Indicadores Gerais da Educação
- Alunos
- Docentes
- Atividades de Enriquecimento Curricular
- Recursos Tecnológicos das Escolas
- Necessidades Especiais de Educação
- Séries Cronológicas
- Tabelas de dados
- Cursos vocacionais (monitorização)
- Diversos
- Comparações internacionais
- Sistema de Educação e Formação
- Aplicação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Estatísticas referentes ao Ensino Superior:

- Aplicação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)
- Necessidades Especiais de Educação
- Estatísticas globais
- Indicadores Gerais da Educação
- Vagas e Inscritos (inclui inscritos em mobilidade internacional)
- Diplomados
- Recursos Humanos
- Desemprego dos diplomados
- Tabelas de dados do Ensino Superior
- Comparações internacionais
- Diversos
- Sistema de Educação e Formação

---

<sup>12</sup> <http://www.dgeec.mec.pt>

Bases de Dados:

- Título de Especialista
- Depósito Legal de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento
- Rede atual de Estabelecimentos do Ensino Superior
- Doutoramentos realizados ou reconhecidos em Portugal
- Registo de Tese de Doutoramento em Curso
- Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação
- Registo biográfico de docentes
- Roteiro das escolas
- Instituições com atividade de I&D
- Microdados estatísticos (protocolo INE)
- Dados administrativos das escolas
- Bases de dados diversas

De seguida, apresentam-se as entidades consideradas fontes de dados administrativos, em razão da matéria.

### ***Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP<sup>13</sup>)***

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

As principais atribuições da ANQEP são as seguintes:

- a) Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;
- b) Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;
- c) Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- d) Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- e) Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;
- f) Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;

---

<sup>13</sup> <http://www.anqep.gov.pt>

- g) Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações<sup>14</sup>, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;
- h) Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- i) Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- j) Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita colaboração com organizações de formação de professores e formadores, nomeadamente instituições do ensino superior.

A ANQEP é o Ponto de Coordenação Nacional para a implementação do Quadro Europeu de Qualificações, em articulação com a Direção-Geral do Ensino Superior no que respeita aos níveis 5 a 8 da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações (figura 2).

#### Catálogo Nacional de Qualificações<sup>15</sup> (CNQ)

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) é um instrumento de gestão estratégica de qualificações de nível não superior que integra o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) (Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro).

O Catálogo Nacional de Qualificações é um instrumento aberto que visa dotar o SNQ de uma maior articulação entre a oferta e a procura de qualificações exigindo, para concretizar este objetivo, uma permanente atualização.

Este instrumento integra qualificações que abrangem 39 áreas de educação e formação.

O CNQ é desenvolvido em consonância com os trabalhos de implementação do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) e ainda do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) (ver Figura 3).

#### Conselhos Setoriais para a Qualificação

No sentido de assegurar que a atualização e evolução do Catálogo Nacional de Qualificações conte com a participação ativa e constante dos agentes económicos e sociais, foram criados os Conselhos Setoriais para a Qualificação (ver Figura 3) para além do papel exercido pelo Conselho Nacional da Formação Profissional.

Compete aos Conselhos Setoriais para a Qualificação:

- Identificar, em permanência, as evoluções e alterações ocorridas nos diferentes setores da sociedade;
- Identificar as necessidades de qualificações e competências que respondam às alterações referidas na alínea anterior;

---

<sup>14</sup> [www.catalogo.anqep.gov.pt](http://www.catalogo.anqep.gov.pt)

<sup>15</sup> [www.catalogo.anqep.gov.pt](http://www.catalogo.anqep.gov.pt)



- Apresentar as propostas que entendam adequadas para a atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
- Analisar e dar parecer sobre propostas de atualização e desenvolvimento do CNQ apresentadas por outras entidades;
- Apoiar o desenho das qualificações;
- Facilitar a articulação com entidades relevantes em cada setor de atividade, através de uma lógica de cooperação, co-responsabilizadora e mobilizadora de esforços, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a temática das competências e qualificações;
- Identificar competências técnicas e metodológicas para apoiar a ANQEP nos processos de atualização e desenvolvimento do CNQ, designadamente na construção de perfis profissionais/referenciais de competências, referenciais de formação e referenciais de reconhecimento de competências profissionais.

**Figura 3 - Conselhos Setoriais para a Qualificação**

CSQ	Áreas de Educação e Formação	CSQ	Áreas de Educação e Formação
Agro-alimentar ★★	541 Indústrias Alimentares ★	Serviço às Empresas ★	343 Finanças, Banca e Seguros
	621 Produção Agrícola e Animal		344 Contabilidade e Fiscalidade
	622 Floricultura e Jardinagem		345 Gestão e Administração
	623 Silvicultura e Caça		346 Secretariado e Trabalho Administrativo
	624 Pescas ★★★		347 Enquadramento na Organização/Empresa
Artesanato e Ourivesaria	215 Artesanato		862 Segurança e Higiene no Trabalho
Comércio e Marketing ★	341 Comércio		Serviços Pessoais
	342 Marketing e Publicidade	815 Cuidados de Beleza	
Construção Civil e Urbanismo ★	544 Indústrias Extractivas	Saúde e Serviços à Comunidade	725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica
	582 Construção Civil e Engenharia Civil ★★		729 Saúde
Cultura, Património e Produção de Conteúdos ★	213 Audiovisuais e Produção dos Media		761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens
	322 Biblioteconomia, Arquivo e Documentação		762 Trabalho Social e Orientação
	225 História e Arqueologia ★	861 Protecção de Pessoas e Bens	
Energia e Ambiente ★★	522 Electricidade e Energia ★	Transportes e Logística ★★	341 Comércio
	850 Protecção do Ambiente ★★		525 Construção e Reparação de Veículos a Motor
Indústrias Químicas, Cerâmica, Vidro e Outras	524 Tecnologia dos Processos Químicos		624 Pescas ★★★
	543 Materiais ★	840 Serviços de Transporte	
Informática, Electrónica e Telecomunicações ★	481 Ciências Informáticas	Turismo e Lazer ★★	811 Hotelaria e Restauração
	523 Electrónica e Automação ★★		812 Turismo e Lazer ★★
Madeiras, Mobiliário e Cortiça	543 Materiais		813 Desporto ★
Metalurgia e Metalomecânica ★★	521 Metalurgia e Metalomecânica ★★		
	Moda	542 Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	

Fonte: <http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ> e análise da DGPM

Nota: Assinalados com estrela(s) estão sectores que contribuem em maior (3 estrelas) ou menor escala (duas ou uma estrela) para a Economia Azul

### Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) e Quadro nacional de Qualificações (QNO)

A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida<sup>16</sup> inclui um conjunto de orientações que deverão ser seguidas por todos os Estados-Membros, nomeadamente a designação de Pontos de Coordenação Nacionais (PCN) ligados às estruturas e requisitos específicos dos Estados. Estes PCN visam

<sup>16</sup> JO, nº C 111, de 6 de maio de 2008

apoiar e, em conjugação com outras autoridades nacionais relevantes, orientar a <http://www.dge.mec.pt> de fomentar a qualidade e a transparência dessa correlação.

**Figura 4 - Quadro Nacional de Qualificações**

The NQF is structured as follows:

Qualification Levels	Qualification
<b>Level 1</b>	2 <sup>nd</sup> cycle of primary education
<b>Level 2</b>	3 <sup>rd</sup> cycle of primary education obtained in primary education or via dual certification
<b>Level 3</b>	Upper-secondary education geared towards further studies in higher education
<b>Level 4</b>	Upper-secondary education obtained via dual certification or upper-secondary education geared towards further studies in higher education with vocational internship – minimum 6 months
<b>Level 5</b>	Non-higher, post-secondary qualification with credits to continue to higher education-level studies
<b>Level 6</b>	Licentiate Degree (Licenciatura)
<b>Level 7</b>	Master Degree
<b>Level 8</b>	Doctorate

Source: Ordinance no.782/2009, 23<sup>rd</sup> July

**Fonte:** [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/content/national-qualifications-framework-6o\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/content/national-qualifications-framework-6o_en)

**Nota:** NQF é acrónimo para National Qualifications Framework. Esta referência em português é QNQ.

Cabe ao Ponto de Coordenação Nacional para a implementação do Quadro Europeu de Qualificações:

- Referenciar os níveis de qualificações do sistema nacional de qualificações aos níveis do Quadro Europeu de Qualificações;
- Garantir a transparência da metodologia utilizada para referenciar os níveis de qualificações nacionais ao Quadro Europeu de Qualificações;
- Disponibilizar informação e orientações sobre a forma como as qualificações nacionais se referenciam ao Quadro Europeu de Qualificações, através do Sistema Nacional de Qualificações;
- Incentivar a participação de todas as entidades relevantes (estabelecimentos de ensino superior, de educação e formação profissionais, parceiros sociais, setores e peritos) no processo de comparação e utilização das qualificações a nível europeu, de acordo com a legislação e práticas nacionais.

### **Instituto de Emprego e Formação Profissional<sup>17</sup>**

O Instituto de Emprego e Formação Profissional tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

São atribuições do IEFP:

<sup>17</sup>[www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

- Promover
  - a organização do mercado de emprego tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego
  - a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho
  - a qualificação escolar e profissional dos jovens e adultos, através, respetivamente da oferta de formação de dupla certificação e formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia
  - a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico
  - o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local
  - a reabilitação profissional das pessoas com deficiência, em articulação com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP
- Incentivar
  - a criação e a manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras
  - a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego
- Assegurar o desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho, com base em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer e a que o normal funcionamento do mercado não dá uma resposta satisfatória, em articulação com a área da segurança social
- Fomentar o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico
- Participar na coordenação das atividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e países estrangeiros nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissionais
- Colaborar na conceção, elaboração, definição e avaliação da política de emprego, de que é órgão executor
- Realizar ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios, financeiros ou técnicos, concedidos no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional de que seja executado

#### Classificação Portuguesa de Profissões (CPP)<sup>18</sup>

A CPP é o conjunto de todas as profissões existentes em Portugal e a sua respetiva descrição funcional, apresentando-se agregada por grupos profissionais.

Os principais objetivos estatísticos a alcançar pela CPP podem resumir-se no seguinte:

- Dotar o Sistema Estatístico Nacional (SEN) duma classificação de profissões, integrada no último quadro internacional e ajustada à realidade portuguesa;

<sup>18</sup> <http://cdp.portodigital.pt/profissoes/classificacao-portuguesa-das-profissoes>

- Assegurar a observação e análise estatística de forma coerente, a nível europeu e internacional, nos diversos domínios em que é aplicada esta classificação (censos da população, inquéritos ao emprego, etc.);
- Responder a pedidos de informação comunitários e internacionais sobre as profissões portuguesas;
- Disponibilizar aos produtores, utilizadores e fornecedores da informação estatística potencialidades acrescidas em termos de coordenação técnica, organização e de comunicação;
- Servir duma classificação central para o desenvolvimento coordenado de detalhes específicos.

Embora a CPP se destine essencialmente a fins estatísticos, tem também amplo sentido a sua aplicação em outros domínios, nomeadamente, na definição de perfis profissionais, na regulamentação e na acreditação de profissões.

### European Skills, Competences, Qualifications and Occupations (ESCO)

A ESCO é a classificação multilíngue de Competências, Qualificações e Ocupações Europeias. A ESCO faz parte da estratégia Europa 2020.

Ao facultar uma terminologia de referência comum, a ESCO pretende melhorar a forma como o mercado de trabalho funciona, ajudar a construir um mercado Europeu e ajudar a colmatar o défice de comunicação entre o mundo do trabalho e o mundo da educação e da formação.

A classificação da ESCO identifica e categoriza as competências, qualificações e profissões relevantes para o mercado de trabalho da UE e para a educação e formação.

O pilar das ocupações<sup>19</sup> é um dos três pilares da ESCO. Organiza os conceitos de ocupação, usando relações hierárquicas entre eles, metadados, bem como o mapeamento para a Classificação Internacional de Profissões (ISCO), a fim de estruturar as ocupações.

Uma ocupação é um agrupamento de tarefas envolvendo tarefas semelhantes e que exigem um conjunto de habilidades semelhantes. Ocupações não devem ser confundidas com empregos ou cargos. Enquanto um trabalho é vinculado a um contexto de trabalho específico e executado por uma pessoa, as ocupações agrupam os trabalhos por características comuns.

### **Organização Internacional do Trabalho<sup>20</sup>**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT ou ILO, do inglês *International Labour Organization*) é uma agência multilateral das Nações Unidas, especializada nas questões do trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas (convenções e recomendações) internacionais. Dedicar-se a promover a justiça social e os direitos humanos e dos, perseguindo sua missão fundadora de que a justiça social é essencial para a paz universal e duradoura.

Única agência tripartida da ONU, a OIT reúne governos, empregadores e representantes de trabalhadores de 187 Estados membros, para estabelecer padrões, desenvolver políticas e elaborar programas que promovam o trabalho decente para todas as mulheres e homens.

<sup>19</sup> [https://ec.europa.eu/esco/portal/escopedia/Occupations\\_pillar](https://ec.europa.eu/esco/portal/escopedia/Occupations_pillar)

<sup>20</sup> <http://www.ilo.org>

### International Standard Classification of Occupations (ISCO)

A Classificação Padrão Internacional de Profissões é uma classificação a quatro níveis de grupos de ocupação administrados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A sua estrutura segue um agrupamento por nível educacional. As duas últimas versões da ISCO são a ISCO-88 (datada de 1988) e a ISCO-08 (datada de 2008).

Cada ocupação também vem com um perfil ocupacional. Os perfis contêm uma explicação da ocupação na forma de descrição, nota de objetivo e definição. Além disso, listam os conhecimentos, aptidões e competências que os especialistas consideraram terminologia relevante para esta ocupação à escala europeia. O Anexo II, apresenta o perfil "*Skilled agricultural, forestry and fishery workers*".

A Classificação Internacional Padrão de Ocupações (ISCO) é uma das principais classificações internacionais pelas quais a OIT é responsável. Pertence à família internacional de classificações económicas e sociais.

A ISCO é uma ferramenta para organizar os trabalhos em um conjunto claramente definido de grupos, de acordo com as tarefas e deveres assumidos no trabalho. São seus principais objetivos facultar:

- uma base para o relatório internacional, comparação e troca de dados estatísticos e administrativos sobre ocupações;
- um modelo para o desenvolvimento de classificações nacionais e regionais de ocupações; e
- um sistema que pode ser usado diretamente em países que não desenvolveram as suas próprias classificações nacionais.

### ***European Centre for Development of Vocational Training – Cedefop***

O *European Centre for Development of Vocational Training (Cedefop)* é uma das agências descentralizadas da União Europeia. Fundada em 1975 apoia o desenvolvimento das políticas europeias de educação e formação profissional (EFP) e contribui para a sua implementação. A agência está a apoiar a Comissão Europeia, os Estados-Membros da União Europeia e os parceiros sociais a desenvolver as políticas de EFP europeias adequadas.

A estratégia da Europa para 2020 rumo ao crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo através do conhecimento e da inovação, está estabelecida uma meta de taxa de emprego de 75%.

O sucesso desta estratégia depende das competências da força de trabalho da Europa. As empresas precisam de pessoas com as competências necessárias para competir e fornecer bens e serviços de alta qualidade.

As pessoas precisam das qualificações corretas para encontrar empregos. As pessoas com baixos níveis ou nenhuma qualificação são quase três vezes mais propensas a estarem desempregadas do que aquelas com altas qualificações. Na UE, cerca de 75 milhões de pessoas, quase um terço da população ativa, têm níveis baixos ou nenhuma qualificação. Muitos jovens, cerca de 15%, deixam a escola sem qualificações.

Há 4 temas que enquadram as atividades do Cedefop:

- *Analysing policy*
- *Developing lifelong learning*
- *Identifying skills needs*
- *Understanding qualifications*

O Cedefop tem as suas atividades distribuídas por 27 projetos e 3 redes (ver Anexo III), dos quais se destacam o **Skills Panorama**<sup>21</sup>, que é um ponto de acesso central para dados, informação e inteligência sobre as necessidades de competências em profissões e setores, que fornece uma perspetiva europeia sobre tendências na oferta e procura de competências e possíveis inadequações, dando também acesso a dados e fontes nacionais.

#### Cedefop – Estatísticas e Indicadores<sup>22</sup>

Para a Europa de se reposicionar na economia global e responder aos seus principais desafios económicos e sociais, a política e o processo de formulação de políticas precisam de ser informados e apoiados por estatísticas e indicadores robustos e comparáveis a nível internacional sobre, entre outras coisas, educação e formação profissional, educação de adultos e o seu mercado de trabalho e o contexto empresarial.

O trabalho do Cedefop sobre estatísticas e indicadores apoia e contribui para os desenvolvimentos estatísticos a nível europeu e internacional para melhorar a relevância e a qualidade dos dados, bem como os métodos e as ferramentas para a recolha de dados. O Cedefop coopera com as principais partes interessadas para desenvolver e melhorar as estatísticas internacionais, como por exemplo, com o Eurostat e a OCDE.

Produtos e serviços do Cedefop incluem publicações dedicadas e atualizações regulares das principais estatísticas online. Os utilizadores também podem aceder a mais estatísticas, indicadores ou informações relacionadas.

#### ***Direção-Geral da Educação***<sup>23</sup>

A Direção-Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação (ME), é o organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógicas e didáticas da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra - escolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

A DGE tem as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;
- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

---

<sup>21</sup><http://skillspanorama.cedefop.europa.eu/en>

<sup>22</sup> <http://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/statistics-and-indicators>

<sup>23</sup> [www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)

- f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
- g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
- h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
- i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
- j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
- k) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
- l) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
- m) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

### **Direção-Geral do Ensino Superior** <sup>24</sup>

A Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) é um serviço central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que tem por missão assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem àquele ministério.

A Figura 5 apresenta os indicadores acompanhados pela DGES.

**Figura 5 - Indicadores publicados no sítio web da DGES**



Fonte: <https://www.dges.gov.pt/pt?plid=370> (acedido pela DGPM em 13 de janeiro de 2020)

<sup>24</sup> <https://www.dges.gov.pt>

### ***Instituto Hidrográfico***<sup>25</sup>

O Instituto Hidrográfico (IH) é um órgão da Marinha e um laboratório do Estado que assegura as atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico relacionadas com as ciências e as técnicas do mar, tendo em vista a sua aplicação prioritária na área militar, contribuindo para o desenvolvimento do País nas áreas científica e de defesa do ambiente marinho, designadamente nas áreas da navegação, hidrografia, oceanografia, geologia marinha, química e poluição do meio marinho e nos sistemas de gestão da informação geoespacial.

O IH integra também a Escola de Hidrografia e Oceanografia dedicada à formação de pessoal militar e civil em hidrografia e oceanografia. Nesta escola são ministrados cursos de hidrografia (curso de especialização em hidrografia e curso técnico de hidrografia) reconhecidos pela Organização Hidrográfica Internacional, pela Federação Internacional de Geómetras e pela Associação Cartográfica Internacional.

### ***Instituto Universitário Militar - Escola Naval***<sup>26</sup>

O Instituto Universitário Militar - Escola Naval é uma unidade orgânica autónoma universitária do Instituto Universitário Militar, que tem por missão a formação dos oficiais da Marinha, mediante a realização de cursos e outras atividades complementares de ensino.

No âmbito da sua missão, constituem-se, nomeadamente, como objetivos da EN:

- Assegurar a realização dos cursos de Mestrado Integrado que habilitam ao ingresso na categoria de oficial da Marinha, nas classes em que é exigido aquele grau académico como formação de base;
- Assegurar a realização de cursos de licenciatura, mestrado e de doutoramento, que se insiram em áreas científicas de interesse para a Marinha e a Defesa Nacional;
- Assegurar a realização de cursos de pós-graduação, cursos de atualização e cursos de qualificação de natureza profissional;
- Promover a realização de investigação em áreas consideradas com interesse para a Marinha, as Forças Armadas ou a Defesa Nacional;
- Assegurar a prestação de serviços à Marinha, às Forças Armadas e à comunidade em geral, através do desenvolvimento das suas atividades;
- Promover o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais e estrangeiras, numa perspetiva de mútuo interesse e valorização.

Na Escola Naval é ministrada a Licenciatura em Tecnologias Militares Navais.

A Escola Naval oferece um conjunto de Mestrados Integrados nas especialidades de:

- Marinha,
- Engenharia Naval – ramo de Mecânica
- Engenharia Naval – ramo de Armas e Eletrónica,
- Administração Naval
- Fuzileiros.

Estes Mestrados possibilitam aos alunos desempenhar diversas funções ligadas ao mar e cargos caracterizados pelo seu elevado nível de excelência científico - tecnológica.

---

<sup>25</sup> <http://www.hidrografico.pt/op/23>

<sup>26</sup> [escolanaval.marinha.pt/](http://escolanaval.marinha.pt/)



Em associação com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a Escola Naval tem ainda a incumbência do processo de admissão, supervisão académica e formação militar-naval dos alunos que frequentam o Mestrado em Medicina Naval.

Na Escola Naval são ministrados os seguintes estudos Pós-graduados, disponíveis para militares e civis com habilitações e condições académicas para os frequentarem:

- Doutoramento em História Marítima
- Mestrado em História Marítima (em colaboração com a Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa).
- Mestrado em Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço (em colaboração com o Instituto Superior Técnico e a Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa).
- Mestrado em Medicina Hiperbárica e Subaquática (em colaboração com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).
- Mestrado em Engenharia Hidrográfica (em colaboração com o Instituto Hidrográfico)
- Mestrado em Navegação e Geomática (em colaboração a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa)
- Mestrado em História Militar (em colaboração com a Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa, a Academia da Força Aérea e a Academia Militar do Instituto Universitário Militar, Universidade da Madeira; Universidade dos Açores e Universidade de Coimbra)

### ***Escola Superior Náutica Infante D. Henrique<sup>27</sup>***

A Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) é um centro de criação, difusão e transmissão de cultura, ciência e tecnologia, articulando as suas atividades nos domínios do ensino, da formação profissional, da investigação e da prestação de serviços à comunidade, nacional e internacional, numa perspetiva de valorização do conhecimento técnico, participando em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimentos.

A ENIDH é a única escola nacional vocacionada para a formação de Oficiais da Marinha Mercante e quadros superiores do sector Marítimo-Portuário nas áreas da Intermodalidade, Gestão e Logística.

Ao nível do ensino superior, a oferta formativa da ENIDH está resumida no Quadro 3.

---

<sup>27</sup> <http://www.enautica.pt/>

### Quadro 3 - Ensino superior na ENIDH

<b>Mestrados</b>	Pilotagem
	Engenharia de máquinas marítimas
<b>Licenciaturas</b>	Pilotagem
	Engenharia de máquinas marítimas
	Engenharia eletrotécnica marítima
	Gestão de transportes e logística
<b>Cursos técnicos superiores profissionais</b>	Gestão portuária
	Manutenção Mecânica Naval
	Eletrónica e Automação Naval
	Redes e Sistemas informáticos
	Climatização e Refrigeração

Fonte: Página web ENIDH (levantamento DGPM em abril 2018)

Na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique o Centro de Estudos e Formação Especializada (CEFE), tem por missão dotar a população ativa das áreas de atuação da ENIDH com os conhecimentos técnicos, organizacionais e comportamentais que contribuam para o seu sucesso profissional e pessoal e apoiar as empresas. Assim a ENIDH oferece uma ampla oferta de formação especializada (ver quadro 4).

### Quadro 4 - Cursos de formação especializada disponíveis na ENIDH

Curso	Destinatários
Curso básico para operações em navios tanque petrolíferos e químicos	Todos
Curso básico para operações em navios tanque de gás liquefeito	Todos
Curso avançado para operações em navios tanque petrolíferos	Oficiais
Curso avançado para operações em navios tanque químicos	Oficiais
Curso avançado para operações em navios tanque de gás liquefeito)	Oficiais
ARPA em simulador	Oficiais
Simulador de radar	Oficiais
Primeiros socorros	Todos
Cuidados de saúde para responsáveis pelos cuidados médicos a bordo	Oficiais
Curso de segurança básica	Todos
Bridge resource management	Oficiais
Condução de embarcações de sobrevivência e de salvamento	Todos
Condução de embarcações de salvamento rápidas	Todos
Operador geral do sistema mundial de socorro e segurança marítima	Oficiais
Operador restrito do sistema mundial de socorro e segurança marítima	Todos
Sistema de informação e visualização de carta eletrónica	Oficiais
Controlo de multidões	Todos
Segurança para tripulantes que prestem assistência direta a passageiros	Todos
Gestão de crises e comportamento humano	Oficiais
Segurança de passageiros, carga e integridade do casco em navios ro-ro de passageiros	Oficiais
Controlo das operações de combate a incêndios	Oficiais
Oficial de segurança/proteção do navio e companhia	Oficiais
Qualificação para o exercício de funções específicas de proteção	Todos
Sensibilização para a proteção	Todos
Curso para operações com cargas perigosas e nocivas	Oficiais
Curso avançado de manobra e governo do navio	Oficiais
Observador de radar	Todos

Curso	Destinatários
Curso de atualização STCW para oficiais da marinha mercante	Oficiais
Curso de atualização em segurança básica	Todos
Curso de atualização em controlo de multidões	Todos
Curso de atualização em gestão de crises e comportamento humano	Oficiais
Curso de atualização em segurança de passageiros, carga e integridade do casco em navios ro-ro de passageiros	Oficiais
Curso de atualização em embarcações de salvamento rápidas	Todos
Gestão de recursos na casa da máquina	Oficiais
Manutenção e reparação de equipamento elétrico e eletrónico	Oficiais
Operação e segurança de instalações de energia elétrica acima de 1000 volts – nível operacional	Oficiais
Gestão e segurança de instalações de energia elétrica acima de 1000 volts – nível de gestão	Oficiais

*Fonte: Página web ENIDH (levantamento DGPM em abril 2018)*

### **Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar For-Mar**

O For-Mar - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar, criado em abril de 2008, é a única entidade de direito público que realiza formação na área da mestrança e marinhagem mercante. É o organismo responsável pela coordenação da formação profissional em vários setores ligados ao Mar, incluindo as pescas, aquicultura, construção e reparação naval, energia e eletricidade, indústrias alimentares e transportes marítimos.

A atividade formativa do For-Mar assenta nos três seguintes eixos:

- Assegurar a realização de formação profissional necessária à qualificação, reconversão profissional, aperfeiçoamento e progressão nas carreiras dos profissionais marítimos, nos termos legais em vigor, bem como dos outros profissionais dos sectores que integram o âmbito da sua atividade;
- Assegurar a avaliação e certificação da aptidão profissional decorrente da frequência de cursos ou prestação de provas de exame, bem como proceder ao reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais adquiridas em contextos de aprendizagem formal ou informal, aos profissionais dos sectores que integram o âmbito da sua atividade, em particular aos profissionais marítimos dos escalões da mestrança e marinhagem;
- Promover a formação e a avaliação de competências específicas do exercício da atividade marítima legalmente requeridas a nível nacional e internacional.

A formação e respetiva certificação realizada pelo For-Mar, inclui os seguintes cursos profissionais:

- Maquinista Marítimo
  - Ajudante de Maquinista
  - Mecânico de Bordo
  - Maquinista Prático de 2ª Classe
  - Eletricista (Marítimo)
  - Marinheiro-Maquinista
- Marinheiro
  - Pescador
  - Marinheiro Pescador

- Contramestre Pescador
- Marinheiro de 2ª Classe
- Contramestre
- Marinheiro de 2ª Classe do Tráfego Local
- Operador Aquícola
- Técnico de Aquacultura
- Operador de Construção e Reparação Naval
- Técnico de Construção Naval / Embarcações de Recreio
- Operador de Transformação do Pescado
  - Técnico de Controlo de Qualidade Alimentar
- Eletromecânico de Refrigeração e Climatização – Sistemas Domésticos e Comerciais
- Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho
- Técnico de Apoio à Gestão
- Técnico Administrativo

O For-Mar realiza também os seguintes cursos de preparação para exame:

- Mestre do Largo Pescador
- Mestre Costeiro Pescador
- Arrais de Pesca
- Arrais de Pesca Local
- Mestre do Tráfego local
- Operador de Gruas Flutuantes
- Maquinista Prático de 1ª Classe

O For-Mar realiza ainda os seguintes cursos para obtenção de uma certificação específica:

- Operador de rádio nas áreas marítimas A1 e A2 nacionais
- Operador de rádio na área marítima A1 nacional
- Operador radiotelefonista da classe A
- Condução de motores de potência igual ou inferior a 250kW
- Condução de motores de potência igual ou inferior a 350kW
- Segurança e sobrevivência no mar
- Saúde, higiene e segurança no trabalho – Trabalhador designado

Sendo o For-Mar, nos termos legais previstos no Decreto-Lei 280/2001, a escola pública para a formação dos marítimos dos escalões da mestrança e marinhagem na Marinha Mercante de Comércio e Pescas, realiza os seguintes exames de aptidão profissional e outros que se enquadram no âmbito das suas competências:

- Exames de acesso às categorias profissionais
  - Mestrança e marinhagem da Pesca
    - Arrais de Pesca Local
    - Arrais de Pesca
    - Mestre Costeiro Pescador
    - Mestre do Largo Pescador

- Mestrança e marinagem do tráfego local
  - Operador de Gruas Flutuantes
  - Mestre do Tráfego Local
- Mestrança e marinagem de máquinas
  - Maquinista Prático de 1ª Classe
- Exames para certificação específica
  - Segurança e Sobrevivência no Mar
  - Condução de Motores de Potência Igual ou Inferior a 250 ou 350 kW
  - Operador de Rádio nas Áreas Marítimas A1 e A2 Nacionais
  - Operador Radiotelefonista da Classe A
  - Observador de Radar
- Exames para levantamento da suspensão marítima

*Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers- STCW)*

Sendo o transporte marítimo uma indústria internacional, com características particulares e específicas, e considerando a importância do elemento humano na segurança, proteção de pessoas, ambiente, carga e navios, a IMO (International Maritime Organization) adotou, em 7 de Julho de 1978, a Convenção STCW<sup>28</sup>, a qual entrou em vigor a nível internacional em 28 de Abril de 1984.

Dando resposta às exigências regulamentares internacionais, o For-Mar realiza os seguintes cursos de certificação STCW:

- Segurança básica (*basic safety training*) STCW regra VI/1; secção A-VI/1 parágrafos 2 a 4
- Controlo de multidões (*crowd management*) STCW regra V/2 parágrafo 4; secção A-V/2 parágrafo 1
- Segurança para tripulantes que prestem assistência direta a passageiros (*safety training for personnel providing direct service to passengers in passenger spaces*) STCW regra V/2 parágrafo 5; secção A-V/2 parágrafo 2
- Sensibilização para a proteção (PSA *security awareness training for all seafarers*) STCW regra VI/6 parágrafo 1; secção A-VI/6 parágrafo 4
- Qualificação para o exercício de funções específicas de proteção (PDS *security training for seafarers with designated security duties*) STCW regra VI/6 parágrafo 4; secção A-VI/6 parágrafo 6
- Condução de embarcações de sobrevivência e de salvamento (*proficiency in survival craft and rescue boats other than fast rescue boats*) STCW regra VI/2 parágrafo 1; secção A-VI/2 parágrafos 1 a 6

***Instituto Português do Desporto e da Juventude***<sup>29</sup>

O Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ) tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em colaboração com entidades

<sup>28</sup><http://www.for-mar.pt/cursos/convencao-stcw/>

<sup>29</sup><http://www.ipdj.pt>

públicas e privadas, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

O IPDJ é a autoridade competente para o reconhecimento de qualificações profissionais no setor do desporto, e recolhe e analisa um conjunto de indicadores relativos às profissões regulamentadas em Portugal.

#### Programa Nacional de Formação de Treinadores

O IPDJ em estreita colaboração com as Federações Desportivas, tem vindo a estabelecer as normas que vão reger a organização dos cursos de treinadores, seguindo o novo quadro normativo. Havendo assim uma lista dos cursos de treinadores de desporto validados<sup>30</sup> e por esse facto em condições de serem realizados. A lista referida conta, em abril de 2018, com 9 modalidades náuticas de um total de 45<sup>31</sup>:

- Motonáutica
- Natação (incluindo natação pura, sincronizada e polo aquático)
- Padel
- Pentatlo moderno
- Pesca desportiva
- Remo
- Surfing (incluindo Surf)
- Triatlo
- Vela

#### **Fundação do Desporto<sup>32</sup>**

A Fundação do Desporto tem por missão o fomento e o desenvolvimento do Desporto Português, particularmente, no domínio da alta competição. Este compromisso prende-se com o apoio a atletas, eventos nacionais e internacionais, realização de seminários e conferências, entre outras ações de promoção do desporto nacional.

#### Centros de Alto Rendimento

Adicionalmente, a Fundação do Desporto coordena a gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento. Os centros de alto rendimento são unidades operativas que abrangem um conjunto específico e diversificado de instalações, equipamentos desportivos e serviços de apoio multidisciplinar, cuja finalidade é a melhoria e otimização do rendimento desportivo, proporcionando aos praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, as adequadas condições de preparação desportiva e de otimização da performance.

Em maio de 2018 a rede era composta por 14 Centros de Alto Rendimento, sendo que 10 acolhiam modalidades náuticas (Figura 6).

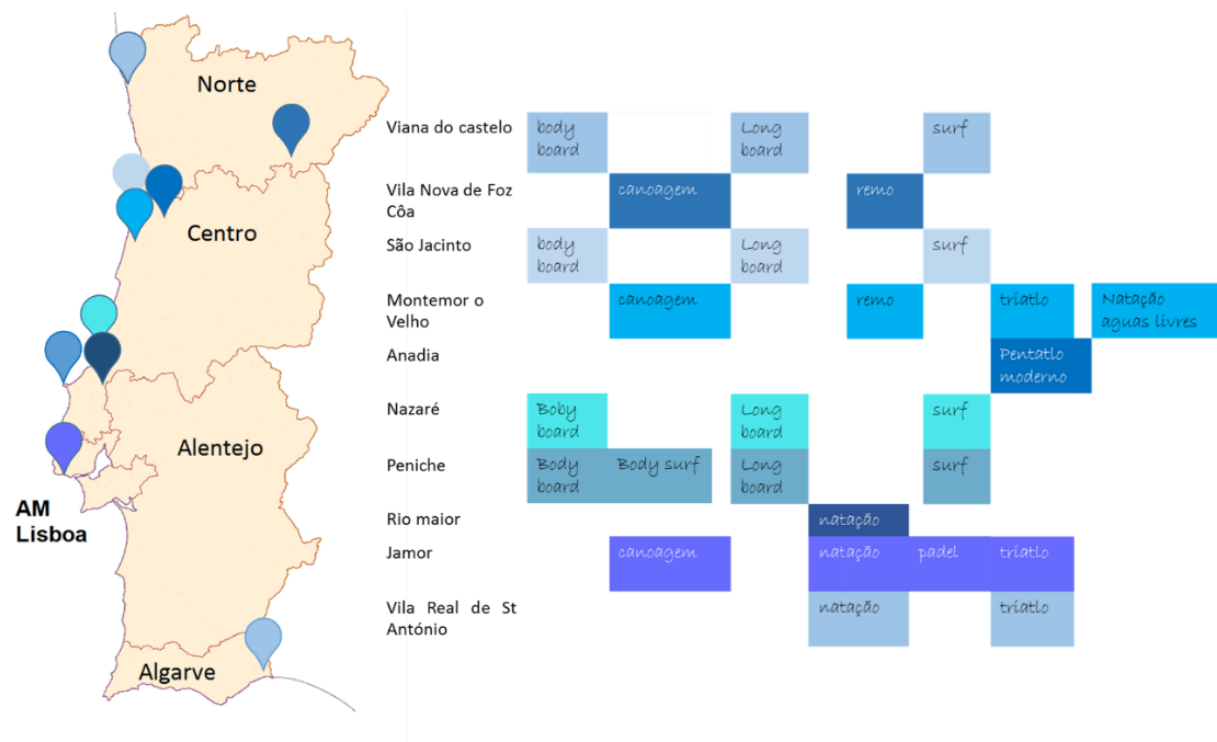
---

<sup>30</sup><http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/PNFT/Cursos%20Validados/CTV20180323.pdf>

<sup>31</sup> A modalidade Ginástica é só contabilizada uma vez, bem com a Natação e o Surf.

<sup>32</sup><http://fundacaodesporto.pt>

Figura 6 - Centros de alto rendimento com modalidades náuticas







## Capítulo 5. Identificação de indicadores

Tendo em consideração os critérios de seleção de indicadores e a orientação dada pelos conceitos que interpretam os efeitos pretendidos foram identificados vários indicadores que neste capítulo se apresentam no quadro seguinte. Para cada indicador designam-se a(s) fonte(s) de dados, frequência e níveis de desagregação. Indicadores a negrito são indicadores considerados mais relevantes para fazer uma análise do setor.

Como já referido anteriormente esta temática não tem Códigos de Atividade Económica (CAE) de inclusão total associados.

No âmbito da Conta Satélite do Mar o domínio da Educação encontra-se englobado no agrupamento “8 – Serviços Marítimos” que abrange um conjunto mais vastos de atividades não englobadas no conceito operacional, razão pela qual não foram considerados os indicadores relativos ao VAB e ao Emprego.

**Quadro 5 - Lista de indicadores para o domínio Educação**

Número	Indicador	Unidade	Fonte de dados	Frequência
XII.001	Estrutura da Despesa de consumo final das Administrações Públicas em Serviços de educação “Mar”		INE-Conta Satélite do Mar	Anual
XII.002	Número total de ações de formação realizadas por tipologia de formação (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.003	Número de ações de formação realizadas para acesso a categorias profissionais regulamentadas (DL 280/2001 de 23 de outubro) (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.004	Número de ações de formação realizadas para emissão de certificação STCW (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.005	Número total de formandos aptos, por tipologia de formação (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.006	Número de formandos aptos, por categoria profissional, das profissões regulamentadas (DL 280/2001 de 23 de outubro) (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.007	Número de formandos aptos em cursos para emissão de certificação STCW	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.008	Número de examinandos aprovados em exames para acesso a categorias profissionais regulamentadas (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.009	Número de examinandos aprovados em exames para a obtenção de outros certificados (Continente)	Número (N.º)	FOR-MAR	Anual
XII.010	Número de alunos inscritos na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	Número (N.º)	ENIDH	Anual
XII.011	Número total de Cursos de Ensino Superior oferecidos pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	Número (N.º)	ENIDH	Anual
XII.012	Taxa de desemprego registado no IEFP em cursos de Ensino Superior na área do Mar (Continente)	Taxa (%)	DGEEC	Anual
XII.014	Número de instituições do ensino Superior privadas com cursos “mar”	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.015	Proporção de instituições com cursos “mar” do total das instituições do ensino Superior privadas	Proporção (%)	DGES	Anual
XII.016	Número de instituições do ensino Superior publicas com cursos/ciclos de estudos “mar”	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.017	Proporção de instituições do ensino Superior publicas com cursos/ciclos de estudos “mar”	Proporção (%)	DGES	Anual

Número	Indicador	Unidade	Fonte de dados	Frequência
XII.018	Número total de vagas em cursos "mar" de todos os ciclos de estudo no Ensino Superior	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.019	Número total de inscritos em cursos "mar" de todos os ciclos de estudo no Ensino Superior	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.020	Relação alunos inscritos/vagas no Ensino Superior em cursos relacionados com a área do Mar	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.021	Proporção de inscritos em cursos "mar" de todos os inscritos em todos os ciclos de estudo no Ensino Superior	Proporção (%)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.022	Número de instituições do ensino Militar e Policial Universitário com cursos "mar"	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.023	Número de cursos/ciclos de estudos "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.024	Proporção de cursos/ciclos de estudos "mar" do total de cursos/ciclos do ensino Militar e Policial Universitário	Proporção (%)	DGES	Anual
XII.025	Número total de vagas em cursos "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.026	Número total de inscritos em cursos "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.027	Relação alunos inscritos/vagas no ensino Militar e Policial Universitário em cursos relacionados com a área do Mar	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.028	Proporção de inscritos em cursos "mar" do total dos inscritos no ensino Militar e Policial Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.029	Número de vagas em licenciaturas "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.030	Número total de inscritos em licenciaturas "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.031	Relação alunos inscritos/vagas no ensino Militar e Policial Universitário em licenciaturas na área do Mar	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.032	Proporção de inscritos em licenciaturas "mar" de todos os inscritos em licenciaturas do ensino Militar e Policial Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.033	Número de licenciaturas concluídas relacionadas com a área do Mar do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.034	Número de vagas em mestrados integrados "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.035	Número total de inscritos em mestrados integrados "mar" do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.036	Relação alunos inscritos/vagas no ensino Militar e Policial Universitário em mestrados integrados na área do Mar	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.037	Proporção de inscritos em mestrados integrados "mar" de todos os inscritos em licenciaturas do ensino Militar e Policial Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.038	Número de mestrados integrados concluídas relacionados com a área do Mar do ensino Militar e Policial Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.039	Número de instituições do ensino Superior Politécnico com cursos "mar"	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.040	Número de cursos "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.041	Proporção de cursos "mar" do total dos cursos do ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGES	Anual
XII.042	Número total de vagas em cursos "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.043	Número total de inscritos em cursos "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGEEC	Anual

Número	Indicador	Unidade	Fonte de dados	Frequência
XII.044	Relação alunos inscritos/vagas em cursos "mar" do ensino Superior Politécnico	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.045	Proporção de inscritos em cursos "mar" de todos os inscritos no ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.046	Número de vagas em ciclos de estudos de ensino superior conferentes de um diploma superior (diploma de técnico superior profissional) relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.047	Número de inscritos em ciclos de estudos de ensino superior conferentes de um diploma superior (diploma de técnico superior profissional) relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.048	Relação alunos inscritos/vagas em ciclos de estudos de ensino superior conferentes de um diploma superior (diploma de técnico superior profissional) relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.049	Proporção de inscritos em ciclos de estudos de ensino superior conferentes de um diploma superior (diploma de técnico superior profissional) relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.050	Número de diplomados (diploma de técnico superior profissional) relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.051	Proporção de diplomados (diploma de técnico superior profissional) relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.052	Número de vagas em licenciaturas "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.053	Número de inscritos em licenciaturas "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGEEC	Anual
XII.054	Relação alunos inscritos/vagas em licenciaturas relacionadas com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.055	Proporção de inscritos em licenciaturas "mar" de todos os inscritos em licenciaturas do ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.056	Número de licenciaturas concluídas relacionados com a área do Mar do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.057	Proporção de licenciaturas concluídas em cursos relacionados com a área do Mar do ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.058	Número de vagas em mestrados "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.059	Número de inscritos em mestrado "mar" do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.060	Relação alunos inscritos/vagas em mestrados relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Relação (%)	DGEEC	Anual
XII.061	Proporção de inscritos em mestrados "mar" de todos os inscritos em mestrados do ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.062	Número de mestrados concluídos relacionados com a área do Mar do ensino Superior Politécnico	Número (N.º)	DGEEC	Anual
XII.063	Proporção de mestrados concluídos em cursos relacionados com a área do Mar do ensino Superior Politécnico	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.064	Número de instituições do ensino Superior Universitário com cursos "mar"	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.065	Proporção de instituições com cursos "mar" do total das	Proporção	DGES	Anual

Número	Indicador	Unidade	Fonte de dados	Frequência
	instituições do ensino Superior Universitário	(%)		
XII.066	Número de cursos "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.067	Proporção de cursos "mar" do total dos cursos do ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGES	Anual
XII.068	Número total de vagas em cursos "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.069	Número total de inscritos em cursos "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGEEC	Anual
XII.070	Relação alunos inscritos/vagas em cursos "mar" no ensino Superior Universitário	Relação (%)	DGES	Anual
XII.071	Proporção de inscritos em cursos "mar" de todos os inscritos no ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.072	Número de vagas em licenciaturas "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.073	Número de inscritos em licenciaturas "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.074	Relação alunos inscritos/vagas em licenciaturas "mar" no ensino Superior Universitário	Relação (%)	DGES	Anual
XII.075	Proporção de inscritos em licenciaturas "mar" de todos os inscritos em licenciaturas do ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.076	Número de licenciaturas concluídas relacionados com a área do Mar	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.077	Proporção de licenciaturas concluídas em cursos relacionados com a área do Mar	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.078	Número de vagas em mestrados "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.079	Número de inscritos em mestrado "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGEEC	Anual
XII.080	Relação alunos inscritos/vagas em mestrados "mar" no ensino Superior Universitário	Relação (%)	DGES	Anual
XII.081	Proporção de inscritos em mestrados "mar" de todos os inscritos em mestrados do ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.082	Número de mestrados concluídos relacionados com a área do Mar do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGEEC	Anual
XII.083	Proporção de mestrados concluídos em cursos relacionados com a área do Mar do ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.084	Número de vagas em mestrados integrados "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.085	Número de inscritos em Mestrado Integrado "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.086	Relação alunos inscritos/vagas em mestrados integrados relacionados com o "mar" no ensino Superior Politécnico	Relação (%)	DGES	Anual
XII.087	Proporção de inscritos em mestrados integrados "mar" de todos os inscritos em mestrados integrados do ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.088	Número de mestrados integrados concluídos relacionados com a área do Mar	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.089	Proporção de mestrados integrados concluídos em cursos relacionados com a área do Mar	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.090	Número de vagas em doutoramentos "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.091	Número de inscritos em Doutoramento "mar" do ensino Superior Universitário	Número (N.º)	DGES ou DGEEC	Anual
XII.092	Relação alunos inscritos/vagas em doutoramentos	Relação	DGES	Anual

Número	Indicador	Unidade	Fonte de dados	Frequência
	relacionados com o “mar” no ensino Superior Politécnico	(%)		
XII.093	Proporção de inscritos em doutoramentos “mar” de todos os inscritos em doutoramentos do ensino Superior Universitário	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.094	Número de doutoramentos concluídos relacionados com a área do Mar	Número (N.º)	DGEEC	Anual
XII.095	Proporção de doutoramentos concluídos relacionados com a área do Mar	Proporção (%)	DGEEC	Anual
XII.096	Número de bolsas atribuídas a alunos em cursos relacionados com a área do Mar por tipo de curso (curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado e mestrado)	Número (N.º)	DGES	Anual
XII.097	Valor total das bolsas de estudo atribuídas a alunos em cursos relacionados com a área do Mar (€), por tipo de curso (curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado e mestrado)	Euro (€)	DGES	Anual
XII.098	Valor total das bolsas de estudo atribuídas a alunos em cursos relacionados com a área do Mar (€), por tipo de financiamento (financiamento nacional, financiamento europeu)	Euro (€)	DGES	Anual
XII.099	Número de Centros de Formação Desportiva de atividades náuticas (Continente)	Número (N.º)	?	Anual
XII.100	Número de Embarcações do Desporto Escolar – Tipologia (Continente)	Número (N.º)	?	Anual
XII.101	Número de Alunos nos Centros de Formação Desportiva de Atividades Náuticas (Continente)	Número (N.º)	?	Anual
XII.102	Número de Alunos nos Grupos Equipas de Atividades Náuticas (Continente)	Número (N.º)	?	Anual
XII.103	Número de Centros de Formação Desportiva de Natação (Continente)	Número (N.º)	?	Anual
XII.104	Número de Grupos Equipas de Natação (Continente)	Número (N.º)	?	
XII.105	Número de modalidades náuticas de entre os cursos de treinadores de desporto validados	Número (N.º)	IPDJ	Anual
XII.105	Número de alunos formados em Hidrografia	Número (N.º)	IH	Anual



## Capítulo 6. Considerações finais

Os indicadores apresentados resultam da avaliação ao domínio da Educação tendo por base o conceito operacional e o enquadramento estratégico setorial analisado.

O conjunto de indicadores selecionados constitui a primeira aproximação ao quadro de indicadores quantificáveis para a monitorização da ENM. Considerando que se está em presença de um processo dinâmico é expetável que periodicamente, e na sequência do desenvolvimento e avaliação da ENM, o quadro de indicadores possa ser complementado e atualizado, robustecendo o processo de monitorização e avaliação.

Os indicadores listados poderão ser de aplicação recente ou cuja aplicação se pretende a curto/médio prazo para efeitos do projeto SEAMInd e para articulação com outros processos. Não sendo na sua maioria indicadores já com historial de desenvolvimento, será necessário um esforço pelas entidades envolvidas para proceder à sua aplicação em tempo útil.

Neste âmbito importa referir que nem todos os indicadores listados têm ainda associada a correspondente ficha de metadados. Esta informação é essencial para a caracterização e utilização dos indicadores e será obtida gradualmente em colaboração com as entidades produtoras de informação, previamente ou em paralelo com a disponibilização dos indicadores através da plataforma tecnológica do SEAMInd.

Por último, salienta-se que SEAMInd é um projeto de âmbito Nacional e que, apesar da articulação e colaboração das entidades dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, esta primeira fase incidiu maioritariamente no universo do Continente. Nas fases seguintes haverá que aprofundar os dados e indicadores específicos das Regiões Autónomas.





## Bibliografia

- AEP; Oceano XXI. (2015). *Portugal Náutico: Um Mar de Negócios, um Mar de Oportunidades*.
- Direção Geral de Política do Mar. (2012). *Economia do Mar em Portugal*. Governo de Portugal.
- Governo de Portugal. (2017). *Plano Nacional de Reformas - Atualização de 2017*. Governo de Portugal.
- Governo de Portugal. (s.d.). *Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020*.
- Instituto Nacional de Estatística. (2016). *Conta Satélite do Mar 2010-2013*. Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto Nacional de Estatística. (2016). *Satellite Account for the Sea - 2010-2013 Methodological Report*.
- Ministério da Economia; Ministério da Educação e Ciência. (2014). *Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente 2014-2020*.
- Ministério da Educação. (2017). *Programa do Desporto Escolar 2017-2021*. Governo de Portugal.
- União Europeia: Comissão Europeia. (2011). *Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica (COM/2011/0782 final)*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- União Europeia: Comissão Europeia. (2012). *Comunicação da Comissão: Crescimento azul: oportunidades para um crescimento marinho e marítimo sustentável*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- União Europeia: Parlamento Europeu. (17 de Junho de 2008). Diretiva 2008/56/CE que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política para o Meio Marinho (Diretiva-Quadro "Estratégia Marinha"). *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. L 164-19 - 40.
- União Europeia: Parlamento Europeu. (5 de Novembro de 2011). Regulamento (UE) Nº 1255/2011 que estabelece um programa de apoio ao aprofundamento da política marítima integrada. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 321/1-321-10.
- União Europeia: Comissão Europeia. (2013). *Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica Para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (COM/2013/0279 final)*. Bruxelas: Comissão Europeia.



## Anexo I Fichas de Metadados

XII.010	Nº de alunos inscritos na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
<b>Designação</b>	Nº de alunos inscritos na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
<b>Periodicidade</b>	
<b>Fonte</b>	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
<b>Primeiro período disponível</b>	
<b>Último período disponível</b>	
<b>Dimensões</b>	Período de referência dos Dados
<b>Conceitos</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
<b>Unidade de Medida (símbolo)</b>	Número (Nº)
<b>Potência de 10</b>	0
<b>Observações</b>	
<b>Data da última atualização</b>	

XII.011	Número total de Cursos de Ensino Superior oferecidos pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
<b>Designação</b>	Número total de Cursos de Ensino Superior oferecidos pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Fonte</b>	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
<b>Primeiro período disponível</b>	
<b>Último período disponível</b>	
<b>Dimensões</b>	Período de referência dos Dados Tipo de Curso (Licenciatura/mestrado/CTeSP)
<b>Conceitos</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
<b>Unidade de Medida (símbolo)</b>	Número (Nº)

Potência de 11	0
Observações	
Data da última atualização	

XII.18	Vagas no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual
Designação	Vagas no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual
Periodicidade	Anual
Fonte	INE
Primeiro período disponível	1995 / 1996
Último período disponível	2016 / 2017
Dimensões	Período de referência dos dados Localização geográfica (NUTS - 2013) Área de educação e formação (CITE-F 2013)
Conceitos	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b> Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). <b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO:</b> Unidade organizacional que disponibiliza uma ou mais ofertas de educação e formação. <b>ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:</b> Área da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação que agrupa os programas em função da semelhança dos respetivos conteúdos. <b>ENSINO SUPERIOR:</b> Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho. <b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR:</b> Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos do ensino superior e cursos do ensino pós-secundário não superior.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (N.º)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	

## Anexo II. Perfil Ocupacional “Skilled agricultural, forestry and fishery workers” (Classificação Padrão Internacional de Profissões)

International Standard Classification of Occupations (ISCO)

Major Group: Skilled agricultural, forestry and fishery workers

**ISCO-o8 code: 6**

<http://data.europa.eu/esco/isco/C6>

Skilled agricultural, forestry and fishery workers grow and harvest field or tree and shrub crops; gather wild fruits and plants; breed, tend or hunt animals; produce a variety of animal husbandry products; cultivate, conserve and exploit forests; breed or catch fish; and cultivate or gather other forms of aquatic life in order to provide food, shelter and income for themselves and their households. Competent performance in most occupations in this major group requires skills at the second ISCO skill level. Tasks performed by skilled agricultural, forestry and fishery workers usually include: preparing the soil; sowing, planting, spraying, fertilizing and harvesting field crops; growing fruit and other tree and shrub crops; growing garden vegetables and horticultural products; gathering wild fruits and plants; breeding, raising, tending or hunting animals mainly to obtain meat, milk, hair, fur, skin, or sericultural, apiarian or other products; cultivating, conserving and exploiting forests; breeding or catching fish; cultivating or gathering other forms of aquatic life; storing and carrying out some basic processing of their produce; selling their products to purchasers, marketing organizations or at markets. Supervision of other workers may be included.

[https://ec.europa.eu/esco/portal/escopedia/Piloting\\_and\\_testing](https://ec.europa.eu/esco/portal/escopedia/Piloting_and_testing)

Sub-major Groups	Groups		Narrower occupations
<p><b>Market-oriented Skilled Forestry, Fishery and Hunting Workers</b></p> <p>ISCO-o8 code: <b>62</b></p> <p>Market-oriented skilled forestry, fishery and hunting workers plan, organize and perform operations to cultivate, conserve and exploit natural and plantation forests; breed and raise fish; harvest and catch fish; and hunt and trap animals, for sale or delivery on a regular basis to wholesale buyers, marketing organizations or at markets. Competent performance in most occupations in this</p>	<p><b>Fishery workers, hunters and trappers</b></p> <p>ISCO-o8 code: <b>622</b></p> <p>Fishery workers, hunters and trappers breed and raise fish, harvest and catch fish, and hunt and trap animals, for sale or delivery on a regular basis to wholesale buyers, marketing organizations or at markets. Tasks performed usually include: breeding, raising and cultivating fish, mussels, oysters and other forms of aquatic life as cash crops or for release into freshwater or saltwater; monitoring environments to ensure maintenance of optimum</p>	<p><b>6221 Aquaculture Workers</b></p> <p>ISCO-o8 code 6221</p> <p>Aquaculture workers breed and raise fish and cultivate mussels, oysters and other forms of aquatic life, for sale or delivery on a regular basis to wholesale buyers, marketing organizations or at markets. Tasks include - (a) breeding, raising and cultivating fish, mussels, oysters and other forms of aquatic life as cash crops or for release into freshwater or saltwater; (b) collecting and recording growth, production and environmental data; (c) conducting and supervising</p>	<p><b>aquaculture recirculation technician</b></p> <p><b>aquaculture hatchery manager</b></p> <p><b>aquaculture rearing technician</b></p> <p><b>aquaculture hatchery technician</b></p> <p><b>aquaculture husbandry technician</b></p> <p><b>water-based</b></p>

Sub-major Groups	Groups		Narrower occupations
<p>sub-major group requires skills at the second ISCO skill level. Tasks performed by workers in this sub-major group usually include: renting or investing in equipment and machinery and purchasing supplies; planning and undertaking forestry, aquaculture, fishery and hunting operations; maintaining buildings, tanks, machinery and other equipment; delivering or marketing products; supervising and training other workers. Occupations in this sub-major group are classified into the following minor groups: 621 Forestry and Related Workers 622 Fishery Workers, Hunters and Trappers Notes Jobs should be classified in Sub-major Group 63: Subsistence Farmers, Fishers, Hunters and Gatherers when goods (mostly food) are produced mainly for own consumption or for consumption by other members of the worker's household. If a large surplus is produced, and more goods are sold than consumed, but the main aim of production was own consumption, the jobs should nevertheless be classified in Sub-major Group 63. Jobs should only be classified in Sub-major Group 61: Market-oriented Skilled Agricultural Workers, or 62: Market-oriented Skilled Forestry, Fishery and Hunting Workers, if the main aim of the activity is to produce goods for the market.</p>	<p>conditions for aquatic life; cleaning, freezing, icing or salting catch on- or offshore, and preparing fish and other products for shipment; renting or investing in and maintaining buildings, tanks, machinery, fishing vessels and other equipment; preparing and repairing nets and other fishing gear and equipment; operating fishing vessels to, from and at fishing grounds; baiting, setting, operating and hauling in fishing gear; setting traps to catch mammals, birds or reptiles; delivering or marketing products; supervising and training other workers.</p>	<p>stock examinations in order to identify diseases or parasites; (d) monitoring environments to ensure maintenance of optimum conditions for aquatic life; (e) directing and monitoring trapping and spawning of fish, egg incubation and fry rearing, applying knowledge of management and fish culturing techniques; (f) cleaning, freezing, icing or salting catch on- or offshore, and preparing fish and other products for shipment; (g) maintaining buildings, tanks, machinery, boats and other equipment; (h) delivering or marketing products; (i) renting or investing in buildings, equipment and machinery, and purchasing food and other supplies; (j) supervising and training aquaculture and fish hatchery support workers. Examples of the occupations classified here: - Algae cultivator - Fish farmer - Oyster farmer - Pearl cultivator - Seafood farmer - Skilled fish farm worker - Skilled seafood farm worker Some related occupations classified elsewhere: - Aquaculture production manager - 1312 - Aquaculture labourer - 9216</p>	<p><b>aquaculture technician</b></p> <p><b>aquaculture harvesting technician</b></p> <p><b>aquaculture cage technician</b></p> <p><b>aquaculture mooring manager</b></p> <p><b>aquaculture husbandry worker</b></p> <p><b>aquaculture hatchery worker</b></p>
		<p><b>Inland and Coastal Waters Fishery Workers</b></p> <p>ISCO-08 code: 6222</p> <p>Inland and coastal waters fishery workers, alone or as members of fishing-vessel crews, catch fish or gather other forms of aquatic life in inland or coastal waters for sale or delivery on a regular basis to wholesale buyers, marketing organizations or</p>	<p><b>fisheries boatman</b></p>

Sub-major Groups	Groups		Narrower occupations
		<p>at markets. Tasks include - (a) preparing and repairing nets and other fishing gear and equipment; (b) selecting areas for fishing, plotting courses and computing navigational positions using compass, charts and other aids; (c) operating fishing vessels to, from and at fishing grounds; (d) baiting, setting, operating and hauling in fishing gear by hand or using hoisting equipment; (e) gathering various forms of aquatic life from shores and shallow waters; (f) maintaining engine fishing gear and other on-board equipment; (g) keeping records of transactions, fishing activities, weather and sea conditions, and estimating costs and budgets; (h) sorting and storing catch in holds with salt and ice; (i) removing catches from fishing equipment, measuring them to ensure compliance with legal size and returning undesirable or illegal catches to the water; (j) directing fishing operations, and supervising fishing crew members. Examples of the occupations classified here: - Coastal fishery skipper - Fisher (coastal waters) - Fisher (inland waters) Some related occupations classified elsewhere: - Fishing operations manager - 1312 - Deep-sea fisher - 6223 - Oyster diver - 7541 - Fishing labourer - 9216</p>	
		<p><b>Deep-sea Fishery Workers</b> ISCO-08 code:6223 Deep-sea fishery workers, as</p>	<p><b>deep-sea fishery worker</b> <b>fisheries</b></p>

Sub-major Groups	Groups		Narrower occupations
		<p>skippers or members of fishing vessel crews, catch deep-sea fish for sale or delivery to wholesale buyers, marketing organizations or at markets. Tasks include - (a) preparing and repairing nets and other fishing gear and equipment; (b) commanding and operating fishing vessels to, from and at deep-sea fishing grounds; (c) determining areas for fishing, plotting courses and computing navigational positions using compass, charts, tables and other aids; (d) steering vessels and operating navigational instruments and electronic fishing aids; (e) directing fishing operations and supervising crew activities; (f) recording fishing progress and activities, as well as weather and sea conditions, on the ship's log; (g) baiting, setting and hauling in fishing gear; (h) cleaning, freezing, icing or salting catch on- or offshore; (i) selecting and training vessel crews. Examples of the occupations classified here: - Deep-sea fisher - Trawler skipper Some related occupations classified elsewhere: - Fishing operations manager - 1312 - Coastal fishery skipper - 6222 - Fisher(coastal waters) - 6222 - Fisher (inland waters) - 6222 - Fishery labourer - 9216</p>	<p>master</p>
<p><b>Subsistence Farmers, Fishers, Hunters and Gatherers</b></p> <p>ISCO-08 code 63</p>	<p><b>Subsistence fishers, hunters, trappers and gatherers</b></p> <p>ISCO-08 code 634</p> <p>Subsistence fishers, hunters, trappers and gatherers</p>		



Sub-major Groups	Groups		Narrower occupations
<p>Subsistence farmers, fishers, hunters and gatherers grow and harvest field or tree and shrub crops, vegetables and fruit; gather wild fruits, medicinal and other plants; tend or hunt animals; catch fish and gather various forms of aquatic life in order to provide food, shelter and, in some cases, a minimum of cash income for themselves and their households. Competent performance in most occupations in this sub-major group requires skills at the second ISCO skill level. Tasks performed by workers in this sub-major group usually include: preparing the soil; sowing, planting, tending and harvesting field crops; growing vegetables, fruit and other tree and shrub crops; gathering wild fruits, medicinal and other plants; breeding, tending and feeding animals and poultry mainly to obtain meat, eggs, milk, hair, skin or other products; hunting or trapping animals; catching fish and gathering other forms of aquatic life; fetching water and gathering firewood; storing produce for later use and carrying out some processing of produce; building and maintaining houses and other shelters; making tools, clothes and utensils for use by the household; selling or bartering some products at local markets.</p>	<p>gather wild fruits, medicinal and other plants; hunt and trap animals; and catch fish and gather various forms of aquatic life in order to provide food, shelter and, in some cases, a minimum of cash income for themselves and their households. Tasks performed usually include: gathering wild fruits, roots, medicinal and other plants; hunting or trapping animals mainly to obtain meat, milk, hair, skin or other products; fetching water and gathering firewood; catching fish and gathering other forms of aquatic life; storing or carrying out some processing of their produce; building and maintaining houses and other shelters; making tools, clothes and utensils for use by the household; selling or bartering some products at local markets.</p>		



## Anexo III. Sumários dos Projetos e redes do European Centre for Development of Vocational Training – Cedefop

Levantamento DPPM na página web do Cedefop (abril 2018)

Projetos

<http://www.cedefop.europa.eu/en/events-and-projects/projects>

### *Adult learning*

Adult learning covers the entire spectrum of what we learn after leaving initial education and training. This includes work- and career-oriented learning, obtaining new qualifications, up-skilling or re-skilling for employment, but also learning for personal development and active citizenship.

### *Apprenticeships in work-based learning*

Empowering young people by expanding and improving apprenticeships. Apprenticeships and other forms of work-based learning help young people make smoother transitions from school to employment. Thus, they are central to the development and implementation of the youth guarantee schemes.

### *Assisting EU countries in skills matching*

Cedefop's European skills and jobs survey (ESJS) has revealed that about 45% of EU adult workers believe that their skills can either be better developed or utilised at work. European policy that mitigates skill mismatch can thus be conducive to raising productivity and improving worker well-being.

But better matching a country's skill supply to the needs of its economy is a dynamic process that requires policies to increase education and training responsiveness to labour market needs. Mitigating skill mismatch in an era of fast-paced digitalisation and automation requires a well-developed skills anticipation infrastructure in countries and an integrative approach to skills governance.

### *Big data analysis from online vacancies*

Information on skills demanded from job-seekers by employers is very useful to inform career and continuing VET decisions of individuals. In the very dynamic labour market of today, understanding employers' requirements is also crucial for employment services and guidance counsellors to assess individual training needs, as well as for training providers to revise curricula and training programmes and tune them to current labour market demand. Policy-makers also feel the need to obtain up-to-date information on skill needs, new jobs being created as well as emerging skills.

### *Changing nature and role of vocational education and training (VET) in Europe*

The aim of the Changing nature and role of vocational education and training (VET) in Europe project is to improve our understanding of how VET is changing in the European Union countries (including Norway and

Iceland). Over a three-year period (2016-18), the project will analyse how vocationally oriented education and training has developed and changed in the past two decades (1995-2015) and, on this basis, point to the main challenges and opportunities facing the sector today and in the future.

### *Digitalisation and the future of work*

Cedefop's 'Digitalisation and the future of work' project analyses the impact and drivers of automation, robotics, artificial intelligence and other digital technologies on employment and changing skill needs of jobs. It also examines the implications of new forms of digital labour, such as platform or crowd work, for individual's skills development and skill mismatch. The insights of the project aim to inform policy regarding the future of vocational education and training.

### *Early leaving from education and training*

Cedefop undertakes research and develops tools to empower the role of VET to the fight against early leaving from education and training (ELET)

### *Europass*

Europass is a portfolio of five documents, designed to make skills and qualifications clearly and easily understood across Europe.

### *European Company Survey*

Cedefop and Eurofound are sharing expertise and resources to carry out the next European Company Survey. The survey will explore the strategies deployed by companies to meet their skill needs, through recruitment, HR development practices and work organisation. In this context, special emphasis will be put on the impact of digitalisation.

### *European credit system for vocational education and training (ECVET)*

The European Union (EU) has several common instruments helping individuals in transfer, recognition and accumulation of their assessed learning outcomes, to achieve a qualification or to take part in lifelong learning. The European credit system for vocational education and training (ECVET) is one of these instruments; it uses flexible and individualised learning pathways, including transnational mobility.

### *European qualifications framework (EQF)*

The European Qualifications Framework (EQF) is a common European reference framework whose purpose is to make qualifications more readable and understandable across different countries and systems. Covering qualifications at all levels and in all sub-systems of education and training, the EQF provides a comprehensive overview over qualifications in the 39 European countries currently involved in its implementation. In close cooperation with the European Commission, Cedefop provides analytical and coordination support for the implementation of the EQF and carries out a number of comparative studies and analysis on issues related to the implementation of the framework at EU, national and sectoral level.

### *European skills and jobs (ESJ) survey*

The European skills and jobs (ESJ) survey, the first survey on skill mismatch carried out in the EU28 Member States, examines drivers of skill development and the dynamic evolution of skill mismatch in relation to the changing complexity of the tasks and skills required in people's jobs.

### *Financing training*

The project's objective is to monitor EU member states' strategies and mechanisms for financing vocational education and training (VET) and to investigate their effectiveness and efficiency. This site provides information on investment in VET and on developments in VET funding systems and instruments. The analysis focuses on cofinancing, looking at roles of different stakeholders in sharing costs and responsibilities in VET.

### *Forecasting skill demand and supply*

Cedefop skill supply and demand forecasts provide comprehensive information on the future labour market trends in Europe. The forecasts act as an early warning mechanism to help to alleviate potential labour market imbalances and support different labour market actors in making informed decisions.

### *Key competences in vocational education and training*

The aim of the project is to support in-depth analysis of how key competences are integrated and promoted in vocational education and training (VET).

### *Learning cultures in organisations*

To support development of learning at work in Europe there is a need to increase awareness of training and adult learning's positive impact on enterprise innovation and competitiveness.

### *Learning outcomes*

The learning outcomes principle is - explicitly since 2004 - systematically promoted in the EU policy agenda for education, training and employment. The learning outcomes approach binds together important European tools developed during the last decade, notably the European Qualification Frameworks (EQF). At national level, the learning outcomes form the basis on which national qualifications frameworks are built and is increasingly influencing the definition and writing of qualifications and curricula as well as the orientation of assessment and teaching and training.

### *Lifelong Guidance*

Lifelong guidance aims to provide career development support for individuals of all ages, at all career stages. It includes careers information, advice, counselling, assessment of skills and mentoring. Quality guidance services should be available to all individuals, regardless of their employment situation, socioeconomic status, ethnicity or gender. Cedefop's lifelong guidance project develops research and knowledge exchange for the improvement of guidance and counselling across the European Union. Cedefop cooperates with the European Commission and the Member States via the European lifelong guidance policy network (ELGPN).

### *Mobility Scoreboard*

The IVET mobility scoreboard is a tool for monitoring developments in IVET mobility policies and the implementation of the 2011 Council recommendation 'Youth on the move' in European countries.

### *National qualifications framework (NQF)*

Frameworks help to make qualifications easier to understand and compare. They can also encourage countries to rethink and reform national policy and practice on education, training and lifelong learning.

National qualifications frameworks (NQFs) classify qualifications by level, based on learning outcomes. This classification reflects the content and profile of qualifications - that is, what the holder of a certificate or diploma is expected to know, understand, and be able to do. The learning outcomes approach also ensures that education and training sub-systems are open to one another. Thus, it allows people to move more easily between education and training institutions and sectors.

### *Opinion survey on vocational education and training in Europe*

In 2016 Cedefop launched its first ever opinion survey aimed at investigating European citizens' opinions on Vocational Education and Training (VET). A total of 35,646 interviews were conducted among the citizens of the Member States. The survey provides unprecedented data on European's opinions on awareness, attractiveness and effectiveness of vocational education and training in Europe.

### *Quality assurance*

Quality assurance in VET is a key priority at EU level to promote increased transparency of VET policy developments between Member States, thereby enhancing mutual trust, mobility of workers and learners, and lifelong learning. In cooperation with the European Commission, Cedefop supports the implementation of the EQARF Recommendation at EU, national and sectoral level.

### *Reporting on European training policy*

In this project Cedefop monitors and analyses progress towards achieving targets in vocational education and training (VET) that have been agreed within the process of cooperation in VET since 2002 (known as Copenhagen process). The priorities of this cooperation were agreed by the European Commission, EU Member States, candidate countries and social partners.

### *Skills Panorama*

The Skills Panorama is a central access point for data, information and intelligence on skill needs in occupations and sectors that provides a European perspective on trends in skill supply and demand and possible skill mismatches, while also giving access to national data and sources.

### *Teachers and trainers' professional development*

Teachers and trainers working in vocational education and training (VET) are key actors to ensure its quality and relevance to today's demands. They play an essential role in the implementation of reforms that have been part of the EU and national agendas. Cedefop supports the development of EU policies that affect teachers and trainers through targeted activities and as a transversal topic in other related projects, such as learning outcomes, renewal of VET curricula and early leaving from education and training; work-based learning and apprenticeships.

### *Validation of non-formal and informal learning*

The importance to Europe of skilled and knowledgeable citizens extends beyond formal education to learning acquired in non-formal or informal ways. Citizens must be able to demonstrate what they have learned to use this learning in their career and for further education and training.

### *VET in Europe*

VET in Europe is the most comprehensive information resource on vocational education and training (VET) systems in Europe. ReferNet, Cedefop's European network, provides descriptions of national VET systems in the European Union, Norway and Iceland based on a common template designed by Cedefop.

Redes

<http://www.cedefop.europa.eu/en/events-and-projects/networks>

#### *CareersNet \_ Cedefop's network for lifelong guidance and career development*

CareersNet was created to collect comparable and reliable information on a European scale in the field of lifelong guidance and career development issues. The gathered information and analysis aims at identification of gaps and solutions, beyond a snapshot of national guidance systems.

#### *ReferNet*

ReferNet is a network of institutions created by Cedefop in 2002 to provide information on national vocational education and training (VET) systems and policies in the EU Member States, Iceland and Norway. Each national partner is a key organisation involved in VET in the country it represents. Therefore, all partners are particularly well- placed to offer first-hand information on VET's role, purpose, governance and structure, insights into developments and trends in VET policies, and in-depth analysis of how each country is progressing in its implementation of common European policy objectives.

#### *Skillsnet \_ Cedefop's network of experts on skills analysis and forecasting*

Skillsnet network welcomes researchers and experts active in early identification of skill needs and forecasting or in the transfer of research results on future skill requirements into policy and practice. Skillsnet members are involved in Cedefop activities related to identification of skill needs (forecasting, employer surveys, and sectoral analysis) and receive privileged access to information.



